

SÉRIE ESTUDOS E DOCUMENTOS
Documento n.º 4

A FILEIRA DA CARNE DE PORCO

- DIAGNÓSTICO SECTORIAL -

Luís Carlos Machado

Maio 2001

Já publicados nesta Série

<i>Doc. nº</i>	<i>Título</i>	<i>Autor</i>
1	<i>"A Procura de Carne em Portugal"</i>	Cristina Santos
2	<i>"Diagnóstico do Complexo de Produção Agro-Alimentar – Sector do Leite e Lacticínios"</i>	Ana Filipe de Morais
3	<i>"Instrumentos de Política Agrícola e Formação do Preço no Produtor"</i>	Susana Barradas
4	<i>"A Fileira da Carne de Porco – Diagnóstico Sectorial"</i>	Luís Carlos Machado

GPPAA – Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar
Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas
R. Padre António Vieira, 1 – 10º
1099-073 LISBOA
Telefone: 21 381 93 00
Fax: 21 387 45 00
e-mail: anamello@gppaa.min-agricultura.pt

Coordenadora da série: Ana Mello
Consultora da série: Magda Aguiar

Índice

	<i>pág.</i>
Resumo	1
Capítulo 1. Introdução	3
1.1. O sector suinícola: breve caracterização	3
Capítulo 2. Produção	7
2.1. Evolução estrutural e enquadramento competitivo	7
2.2. Efectivo, produção e consumo: principais indicadores estatísticos	11
2.3. Agrupamentos de produtores	13
2.4. A bolsa do porco	15
Capítulo 3. Transformação (IAA)	17
3.1. Os matadouros e unidades de transformação	17
3.2. Principais produtos e actividades	19
3.3. A relação com a distribuição e comercialização	20
3.4. Comércio externo	22
Capítulo 4. Ambiente	24
4.1. Ambiente e a exploração suinícola	24
Capítulo 5. Outras questões relevantes	29
5.1. Factores de produção: Alimentos compostos	29
5.2. Sanidade animal	30
5.2.1. Higiene Pública Veterinária	32
5.3. Bem estar animal	33
5.4. Segurança alimentar	35
5.5. Licenciamento	37
5.6. Promoção	38
Capítulo 6. Análise SWOT	42
Capítulo 7. Perspectivas de evolução para o sector	44
Referências Bibliográficas	47
Anexos	

Índice dos Gráficos

pág.

Gráfico 1 - Saldo entre a Produção e o Consumo de Carne de Porco em Portugal (1995 – 1999)	13
---	----

Índice dos Quadros

Quadro 1 - Contribuição da Produção Animal para a Produção Agrícola Total (em %)	3
Quadro 2 - Evolução do Preço das Principais Carnes no Produtor	6
Quadro 3 - Índice de Viabilidade das Explorações Suinícolas por Classe de D.E.	8
Quadro 4 - Custos de Produção por OE e DE (em Custos Totais por CN)	10
Quadro 5 - Agrupamentos de Suinicultores	14
Quadro 6 – Comércio Externo de Suínos – 1999	23
Quadro 7 - Principais Doenças dos Suínos em Portugal – Relatório OIE - 1999	31
Quadro 8 – Criadores, Explorações Classificadas e Não classificadas por Região e Tipo	37
Quadro 9 - Teor em Colesterol e Quantidade de Gordura das Principais Carnes Consumidas	40

Resumo

A elaboração de estudos prospectivos e de diagnóstico, no âmbito dos diferentes sectores da agricultura portuguesa, são fundamentais no sentido de darem a conhecer as questões relevantes que intervêm no desempenho de cada área de actividade, por forma a permitir, pela implementação de medidas de política, uma actuação consciente e conseqüente que, a prazo, tornará mais competitivo este sector da economia nacional.

Na sequência das contribuições do MADRP para o PNDES 2000-2006, em que o GPPAA, e em particular a Divisão de Planeamento e Políticas, esteve envolvido, foram elaborados estudos de diagnóstico do Complexo de Produção Agro-Alimentar e Florestal, entre os quais um diagnóstico ao nível do sector das carnes. Posteriormente, e por nomeação do Sr. Secretário de Estado foi criado um grupo de trabalho para a elaboração de um “Plano para o Reforço e Melhoria da Competitividade do Sector Suinícola”. Do diagnóstico então efectuado, da responsabilidade do autor, resulta o estudo que agora se apresenta, como simples contributo para um melhor conhecimento da fileira nacional da carne de porco, tentando evidenciar os principais defeitos e virtudes de um sector que contribuiu, no ano de 1999, com mais de 450 milhões de contos para a produção final agrícola (INE, 2000), situando-se neste aspecto, no sector pecuário, à frente dos bovinos e das aves.

O presente estudo foi estruturado numa perspectiva de fileira, apresentando-se num primeiro capítulo a análise da situação do sector ao nível da produção, com particular relevo para as evoluções estruturais sofridas ao longo dos últimos 5 anos, pondo em evidência alguns elementos estatísticos, relativos ao número de explorações suinícolas e do seu rendimento.

No capítulo seguinte analisa-se a transformação da carne de porco, principais produtos obtidos e comercializados, onde são também evidenciadas as principais dificuldades sentidas ao nível das unidades de abate, e salas de desmancha. Apresentam-se aqui também alguns dados relativos à balança comercial portuguesa da carne de porco, com referência para os valores das trocas ocorridas nos últimos anos, respectivos países de origem e de destino.

As questões relativas ao ambiente, por assumirem um carácter relevante nesta actividade pecuária são aqui tratadas num capítulo distinto, com referência para as principais regiões afectadas, situação actual e eventuais soluções preconizadas.

Outras questões com importância relevante para o sector suinícola foram agrupadas num capítulo distinto, que recebeu por isso a designação de “Outras Questões Relevantes”. São aqui tratadas questões que vão desde os alimentos compostos, matéria prima determinante na suinicultura intensiva, às questões da sanidade e bem estar animal, que a par da segurança alimentar têm vindo a assumir importância crescente nos últimos anos, discutindo-se aqui também as questões ligadas à promoção da carne de porco, bem como ao licenciamento das suiniculturas em Portugal.

Por fim apresenta-se em forma de matriz o resultado daquilo que foram sendo identificados, ao longo do trabalho, os aspectos mais relevantes, positivos e negativos, para a fileira nacional da carne de porco, com recurso a uma técnica vulgarmente designada por análise *SWOT*¹.

Pretendeu-se assim coligir e analisar um conjunto de elementos que permita um melhor conhecimento deste importante sector da agricultura portuguesa, possibilitando uma reflexão prospectiva sobre as tendências de evolução do mesmo, bem como a introdução de medidas que estruturem e tornem por isso mais competitiva a fileira nacional da carne de porco.

¹ Da sigla inglesa: *Strengths and Weaknesses, Opportunities and Threats*.

Capítulo 1. Introdução

1.1. O sector suinícola: breve caracterização

O contributo da produção pecuária para a produção final agrícola foi, no ano de 1999, superior a 450 milhões de contos, situando-se próximo dos 40% do total da produção de bens agrícolas ocorrida naquele ano (Quadro 1). A produção suína tem vindo a representar, nos últimos anos, cerca de 31% do total da produção animal, representando os Bovinos 26%, e as Aves 24% em 1999.

Quadro 1 - Contribuição da Produção Animal para a Produção Agrícola Total (em %)

	Produção Vegetal	Produção Animal Total	Produção de Carne					Outros	Outra Prod. Animal
			Total	Bovinos	Suínos	Ovinos Caprinos	Aves Capoeira		
1995	59,3	40,7	27,3	24,5	27,3	17,6	22,7	7,9	13,4
1996	60,1	41,0	27,3	22,7	30,3	18,8	26,6	8,4	13,7
1997	57,2	43,0	29,3	20,3	32,1	18,0	28,3	8,1	13,6
1998	57,5	42,5	29,8	21,6	31,5	16,8	28,6	8,5	12,7
1999	64,3	37,6	24,6	25,6	30,9	16,1	23,9	7,9	13,0

Fonte: *Contas Económicas da Agricultura*, INE

A adesão de Portugal à então designada Comunidade Económica Europeia (CEE), em 1986, faz-se numa altura em que os pressupostos que estiveram na criação da Política Agrícola Comum (PAC) começam a ser postos em causa. Assim, a política que tinha levado à eliminação das carências de produção alimentar da Europa do pós guerra, eram agora responsáveis pela criação de excedentes que, ao serem exportados para países terceiros, acarretavam pesados custos aos contribuintes da comunidade, pela subsídio que as diferenças nos preços entre o mercado mundial e os preços comunitários impunham. No âmbito da PAC, no sentido de uma regulação mais eficaz dos mercados dos diferentes sectores, com o objectivo de melhor se atender às especificidades de cada produto agrícola, procedeu-se à desagregação do mercado agrícola em Organizações Comuns de Mercado (OCM), cada uma encarregada de regular o mercado de um só produto ou conjunto de produtos agrícolas homogéneos.

No sector pecuário foram assim criadas quatro OCM's, mantidas com características substancialmente diferentes, atendendo a objectivos distintos. A Europa comunitária deficiente em carnes de bovino, de ovino e caprino (Anexo I.1.) tinha interesse no aumento da produção destas carnes, pelo que estruturou as respectivas OCM's com mecanismos de incentivo à sua produção, nomeadamente pela atribuição de prémios e ajudas. Refira-se ainda que estas espécies pecuárias, como ruminantes que são, têm um processo de assimilação de nutrientes mais lento, com um conseqüente ciclo produtivo mais longo. Os ovinos e caprinos, ao contrário dos bovinos, são menos exigentes ao nível alimentar, com características morfológicas que lhes permitem uma maior capacidade de adaptação a zonas mais desfavorecidas.

Os suínos e as aves por seu lado, designados genericamente por granívoros, assimilam mais rapidamente os nutrientes da alimentação, permitindo-lhes uma engorda mais rápida, tendo portanto um ciclo produtivo mais curto, mais adaptável por isso às necessidades da procura. No seio da UE o grau de aprovisionamento nas carnes de suíno e de aves mantém-se acima dos 100%, (Anexo I.1.) levando à colocação nos mercados externos os excedentes produzidos.

A UE, deficitária na produção de carnes bovina, ovina e caprina, e excedentária na produção de carne de suíno e de aves, estruturou de forma diferenciada as OCM's que regulam os mercados destes produtos pecuários. Foram criados mecanismos que incentivam a produção dos primeiros, nomeadamente pela existência de prémios e ajudas à produção enquanto nas OCM's da carne de porco (Anexo II) e da carne de aves e ovos apenas existe um regime de trocas, com mecanismos de restrições às importações e restituições às exportações e um regime de preços (na OCM da carne de porco), onde é fixado um preço indicativo com o principal objectivo de prevenir a formação de excedentes estruturais, preço este que também funciona como preço de intervenção que é facultativa, podendo processar-se como ajudas à armazenagem privada ou compras públicas.

Temos assim que um dos principais instrumentos utilizados pelos regulamentos das diferentes OCM's como forma de regular o mercado passa pelo preço a que um determinado produto é transaccionado. Este preço, que não é determinado por decreto, pois não se estaria em presença de um mercado livre no qual os mecanismos da oferta e da procura interagem de forma a determinar o seu valor, tende contudo a ser influenciado pela existência de um valor de referência, regulamentado pela respectiva OCM, que supostamente garante a remuneração dos factores utilizados na produção de um determinado produto, por forma a sustentar o rendimento dos seus produtores.

As reformas na PAC, iniciadas em 1992, com impacto nas respectivas OCM's e reforçadas na "Agenda 2000", no sentido de uma aproximação dos preços comunitários dos principais produtos aos preços praticados no mercado mundial, tiveram por base a redução destes preços indicativos, substituindo a sustentação dos preços de mercado por ajudas directas aos produtores. No entanto, a prática verificada e a comprovação feita por estudos recentes, demonstram que a decisão do produtor em aumentar ou não as quantidades produzidas de um determinado produto pode ser mais influenciada pela existência, ou não, de prémios e ajudas á produção que por um preço indicativo ou de intervenção para esse mesmo produto. Isto porque o produtor sabe, de forma mais ou menos empírica, que serão as necessidades no mercado, desse produto, portanto no jogo entre as leis da oferta e da procura, que determinam o preço a que o produto se irá transaccionar.

Um exemplo claro desta situação é o que se está a passar com o preço da carne bovina em Portugal. Embora tenha havido uma quebra no consumo de carne bovina que rondou os 30%, essa quebra incidiu essencialmente na carne importada, por via do restabelecimento da confiança dos consumidores na carne nacional em detrimento da carne importada, distinção essa possível para o consumidor a partir da introdução da rotulagem obrigatória da carne bovina. Atendendo a que o grau de autoaprovisionamento nacional em carne bovina se situa nos 60%, criaram-se assim condições para que a procura de carne de bovino nacional levasse a um aumento do preço da mesma, ao contrário do que sucedeu nos restantes países da UE. Temos ainda o exemplo do que se passou após a redução do preço de intervenção da carne bovina decidido na reforma de 92, em que a crescente procura desta carne então ocorrida (até ao início da crise da BSE) determinou uma

evolução em sentido inverso do pretendido no preço a que esta carne foi sendo transaccionada, no mercado comunitário.

O preço das diferentes carnes em geral e nomeadamente o da carne suína, em Portugal, tem vindo a reduzir-se desde a adesão de Portugal na CEE, agora União Europeia (UE), apesar de se manter ainda acima da média do preço comunitário (Quadro 2).

Na base desta dificuldade de ajustamento dos preços internos aos preços comunitários poderão estar razões de natureza estrutural que se enquadram nas dificuldades sentidas pela agricultura portuguesa em geral, nos diferentes sectores de actividade. Face à média comunitária, em Portugal verifica-se uma percentagem elevada de suinicultores num escalão etário elevado, com baixa formação escolar (INE, EROSTAT, vários anos), provavelmente menos aderentes ao investimento em inovações tecnológicas, com menor capacidade de adaptação às alterações que as decisões políticas implicam em termos da reformulação dos processos produtivos com vista aos aproveitamentos que as “novas agriculturas” permitem.

Quadro 2 - Evolução do Preço Nominal das Principais Carnes no Produtor

	Preço no Produtor (ECU / 100 Kg Peso Carcaça)		
	1985	1993	1997
Carne Bovina			
Preço Nacional	200,8	267,2	253,4
Preço Comunitário mais elevado	206,5	308,7	281,2
Preço Comunitário mais baixo	156,4	230,6	223,9
<i>Percentil (%) (a)</i>	<i>92,0</i>	<i>85,0</i>	<i>53,0</i>
Carne Suína			
Preço Nacional	233,3	115,0	169,6
Preço Comunitário mais elevado	233,3	196,9	201,7
Preço Comunitário mais baixo	140,2	89,8	144,6
<i>Percentil (%) (a)</i>	<i>100,0</i>	<i>69,0</i>	<i>53,0</i>
Carne Ovina e Caprina			
Preço Nacional	446,3	303,3	445,9
Preço Comunitário mais elevado	488,1	331,2	445,9
Preço Comunitário mais baixo	283,8	204,4	168,6
<i>Percentil (%) (a)</i>	<i>73,0</i>	<i>83,0</i>	<i>100,0</i>
Carne de Animais de Capoeira			
Preço Nacional	111,9	124,4	140,1
Preço Comunitário mais elevado	220,3	200,1	189,9
Preço Comunitário mais baixo	111,9	95,3	108,3
<i>Percentil (%) (a)</i>	<i>8,0</i>	<i>67,0</i>	<i>43,0</i>

(a) Representa a posição relativa do preço nacional, na escala definida pelos preços dos então 12 países do espaço comunitário.

Fonte: Santos, C. (2000). *A Procura de Carne em Portugal*

Capítulo 2. Produção

2.1. Evolução estrutural e enquadramento competitivo

A dimensão média das explorações suínolas em Portugal ainda se encontra bastante aquém da média comunitária, apesar da evolução ocorrida no sentido do aumento do número de efectivos por exploração que, em termos médios, no continente, passou dos 11,4, em 1989, para os 18,6 animais por exploração em 1999. Esta variação foi conseguida essencialmente por via da redução acentuada que tem vindo a ocorrer no número de explorações, como se conclui da análise dos dados do recenseamento geral da agricultura (RGA) de 1989 e de 1999 (Anexo I.2.). Nas explorações com um efectivo mais baixo, nas classes de 1 a 2, de 3 a 9 e 10 a 99 animais, foi mais acentuada a redução ocorrida, -47%, -36% e -55% respectivamente.

A menor competitividade da produção nacional de carnes em geral e de carne de porco em particular, de que é reflexo a dificuldade na colocação no mercado de carnes nacionais a um preço mais baixo que as importadas, passa pelo desajustamento estrutural ainda vivido pelo sector. Este desajustamento traduz-se na inexistência de um tecido empresarial jovem mais expressivo, mais apto ao uso dos meios materiais e imateriais a que as agriculturas modernas recorrem no sentido do aumento dos seus ganhos e também à ainda baixa dimensão das explorações agrícolas nacionais, não permitindo as economias de escala que explicam uma parte significativa dos ganhos que os competidores internacionais conseguem. Tal desajustamento tem como origem um nível de apoios mais baixo atribuído ao sector, relativamente aos competidores internacionais, no período da integração de Portugal na então CEE.

A análise da evolução ocorrida nas explorações de suínos em função da sua dimensão económica (DE)¹ (Anexo I.3.) mostra uma redução acentuada no número de explorações das classes de dimensão mais baixas, até às 8 UDE, e uma evolução de sinal contrário nas de maior dimensão (+27% nas ≥ 16 UDE), evidenciando a tendência já anteriormente

¹ A classificação de uma exploração agrícola numa classe de DE tem como base a respectiva Margem Bruta Standard (MBS), que consiste, para um dado ano, no valor monetário da produção agrícola bruta, deduzido dos principais custos específicos proporcionais respectivos. A MBS é medida em Unidades de Dimensão Europeia (UDE), correspondendo 1 UDE a 1200 euros, ou seja 240 contos. As classes de DE consideradas correspondem aos seguintes intervalos de MBS; Muito Pequenas – menos de 4 UDE; Pequenas – 4 a 16 UDE; Médias – 16 a 40 UDE e Grandes – mais de 40 UDE.

traduzida, no sentido de um aumento de dimensão das explorações de suínos em Portugal continental. Este aumento de dimensão económica traduz necessariamente uma maior eficiência no processo produtivo destas explorações, pois como se pode ver no Anexo I.2., apesar de em menor grau, também o total de explorações com maior número de efectivos diminuiu no período em análise.

A viabilidade económica de uma exploração passa, normalmente, pela remuneração da totalidade dos factores envolvidos no processo produtivo. Vamos no entanto admitir a possibilidade de subsistência de uma exploração, desde que, o rendimento líquido alcançado por unidade de trabalho agrícola/ano consiga, pelo menos, igualar o salário mínimo nacional (SMN) desse ano.

Com base no $VALcf^2/UTA$ e com recurso aos dados das contabilidades das explorações da RICA (Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas), que acompanha uma amostra de explorações seleccionadas de forma a representarem o universo das explorações agrícolas portuguesas, foi calculado um índice de viabilidade, e aplicado às explorações orientadas para a produção de suínos e por classe de dimensão económica, numa série de vários anos (1993 a 1998) (Quadro 3).

Quadro 3 - Índice de Viabilidade das Explorações Suinícolas por Classe de DE

	1993	1994	1995	1996	1997	1998
SMNmensal (contos)	47,4	49,3	52	54,6	56,7	58,9
MP (2 - 4)	0,7	0,7	-0,7	*	0,3	1,9
P (4 - 16)	1,5	1,0	1,5	1,6	0,4	0,0
M (16 - 40)	-0,5	0,9	0,6	2,2	3,5	-0,2
G (>40)	1,8	5,9	3,9	1,3	3,7	-2,3
Todas	1,0	3,5	2,6	1,6	2,9	-1,4

* os elementos disponíveis não permitiram a determinação deste valor.

Consideramos assim que a “capacidade de sobrevivência” destas explorações estará comprometida sempre que, o índice obtido, seja menor que a unidade.

² $VALcf = \text{Produção Bruta} - \text{Consumos Intermédios} + \text{Subsídios} - \text{Impostos} - \text{Amortizações}$

Se excluirmos o ano de 1998 que, como é sabido, foi fortemente afectado por uma situação conjuntural anómala, com grandes excedentes no mercado de carne suína que tiveram como consequência uma forte redução no seu preço e, conseqüentemente, no rendimento das explorações suinícolas, conclui-se o seguinte:

- As explorações com uma dimensão económica até 4 UDE apresentam um índice de viabilidade inferior à unidade em todos os anos considerado, excepto 1998, considerando-se por isso inviáveis à luz deste critério. A excepção ocorrida no ano de 1998 é explicada pela forte redução na mão-de-obra utilizada, podendo evidenciar-se aqui alguma mobilidade deste recurso, o que mais facilmente se consegue nas explorações de menor dimensão.
- As explorações de maior dimensão ≥ 40 UDE apresentam valores que vão das 2 às 6 unidades em termos do índice de viabilidade, demonstrando que eventualmente serão as que melhor rentabilizarão os factores de produção considerados, sendo ainda as mais aptas a fazer face às quebras cíclicas de rendimento que ocorrem na produção de carne de porco.
- A natureza cíclica dos rendimentos é evidente³ quando tomado o valor total anual, alternando anos em que o índice de viabilidade é próximo da unidade, com anos em que apresentam valores mais de três vezes superior ao SMN por unidade de trabalho anual.
- Nos últimos anos, para a generalidade das classes de dimensão económica, o índice de viabilidade tem vindo a melhorar, indiciando uma melhoria em termos produtivos destas explorações (exceptuando o ano de 1998 pelos motivos referidos).

Por via da baixa ou inexistente diferenciação que as carnes em geral, e a carne suína em particular, são transaccionadas no mercado, considerando que o preço é determinante na preferência do consumidor (Santos et al, 2000), a sua competitividade faz-se por isso, essencialmente, por essa via. Tenderão desta forma a ser mais competitivos os sistemas produtivos com custos totais mais baixos, capazes assim de praticar preços mais reduzidos.

Analisando a estrutura de custos dos diferentes sistemas produtivos (Orientação Económica - OE) e atendendo à sua escala (Dimensão Económica - DE) (Quadro 4), é

³ deverá estar relacionado com o que é largamente conhecido em economia agrária por “ciclo do porco”. Para mais esclarecimentos ver Ritson, C. (1988) Agricultural Economics, p. 131-134.

notória uma redução nos custos totais com o aumento quer da especialização produtiva quer da dimensão económica da exploração.

Quadro 4 - Custos de Produção⁴ por OE e DE (em Custos Totais por CN⁵)

contos/CN	MP (0 - 4)	P (4 - 16)	M (16 - 40)	G (>=40)	Total por OTE
Especialização Granívoros	250	277	129	95	96
Diversificado-Policultura	176	178	-	95	102
Diversificado	227	268	277	98	135
Orientação Granívoros	238	121	114	95	105
Diversificado-Policriação	152	164	96	111	114
Orientação Arvenses	189	216	103	108	174
Total por Dimensão Económica	190	172	117	95	101

Fonte: Modelo Base Microeconómica, existente no GPPAA.

Ainda a partir dos dados do Modelo de Base Microeconómica (MBM) obtém-se que mais de 75% do Valor Bruto da Produção suínica se encontra nas explorações de maior dimensão económica (≥ 40 UDE) do Ribatejo (cerca de 43%), Alentejo (cerca de 20%) e Beira Litoral (cerca de 11%), sendo que as especializadas em granívoros⁶ representam cerca de 70% daquele valor (Anexo I.4).

Pode-se assim traçar o perfil da exploração suínica representativa da produção nacional como estando situada no Centro-Sul do País (BL, RO ou ALE), com um efectivo médio superior aos 100 animais, uma dimensão económica ≥ 40 UDE, com custos totais que em média rondam os 280\$ para produzir 1Kg de carne/carcaça, em que os gastos com alimentos representam cerca de 80% dos custos totais, e a mão de obra, em média, não ultrapassa os 6,5% desses custos.

⁴ Não foram considerados custos ambientais.

⁵ CN – Cabeça Normal, unidade padrão de conversão dos animais em função das espécies e das idades (segundo Henrique de Barros e Fernando Estácio, “Economia da Empresa Agrícola” Universidade de Luanda, 1972.

⁶ Apenas as explorações especializadas na produção de suínos.

2.2. Efectivo, produção e consumo: principais indicadores estatísticos

O número de suínos apresenta alguma oscilação ao longo do tempo, característica desta produção pecuária, em virtude do seu ciclo de produção mais curto permitir uma resposta rápida aos sinais do mercado, por comparação com o que sucede, por exemplo, com os herbívoros.

O efectivo suíno no período 1995-1999, considerando o território continental, oscilou entre 2 milhões 345 mil (ano 1995) e os 2 milhões 266 mil animais (ano 1999), o que representa uma variação de -3,4% (Anexo I.5.). Esta redução foi mais significativa nos porcos de engorda (peso vivo >50kg -3,1%), que nas porcas reprodutoras (-2,8%).

Em termos de distribuição no território, a região de Lisboa e Vale do Tejo concentra quase metade dos efectivos suínos do País, (46,6%), seguida das regiões do Centro (23,4%) e Alentejo (19,5%). A redução ocorrida no número de efectivos (-3,4%), no período em causa (1995-1999), foi mais significativa na região da Beira Interior (-29,1%), seguida da região de Trás Os Montes (-12,5%). Nas principais regiões produtoras, a redução ocorrida foi menos significativa (Lisboa e V. do Tejo -6,6%), ou inexistente, tendo mesmo aumentado, o efectivo suíno, nas regiões da Beira Litoral (+2%) e Alentejo (+10,3%).

A Alemanha, Espanha e França ocupam, por esta ordem, os três primeiros lugares em termos de efectivo suíno na União Europeia (UE) representando cerca de 50% dos 125 milhões e 618 mil cabeças contabilizados no ano de 1999 ao nível dos 15 países que integram a UE (Anexo I.6). Portugal, com os seus cerca de 2,3 milhões de efectivos surge no 10º lugar, representando apenas cerca de 2% do total da UE.

Considerando o ciclo de crescimento que vai de 1995 a 1999, o efectivo da UE tem vindo a aumentar de uma forma sustentada, a um ritmo médio superior a 1% ao ano. A Espanha, Alemanha, França e Dinamarca são os países que mais têm contribuído para este aumento, sendo responsáveis por mais de 90% do acréscimo verificado entre 1995 e 1999 no efectivo total da UE (tendo aumentado os respectivos efectivos em mais de 7 milhões de animais).

Observando os registos dos abates de suínos ocorridos nos anos de 1995 a 1999, no continente e por regiões agrárias (Anexo I.7.), constata-se uma variação positiva nas quantidades (toneladas) abatidas (+22,3%). Esta variação ocorreu essencialmente de 1997 para 1998, ano em que por via do excesso de oferta a conseqüente baixa do preço originou um aumento do consumo e daí um maior volume de abates. A crise ocorrida explica ainda que se tenha verificado um maior aumento nos abates expressos em peso (toneladas) (+9%), que no número de cabeças (+7%), tendo os animais sido abatidos com maior peso.

As regiões onde ocorre o maior volume de abates não coincide necessariamente com as de maior número de efectivos, prevalecendo aqui uma lógica de abastecimento dos grandes centros populacionais. A região Norte figura assim como a segunda onde ocorre o maior número de abates (30,6%), logo a seguir a Lisboa e V. do Tejo com 54,7%, seguida da região Centro, com 12,8% do total de cabeças abatidas no continente no ano de 1999. Destaca-se aqui a região do Alentejo que possui 17% do efectivo total de suínos, mas onde apenas ocorre 1% do total de abates desta espécie pecuária.

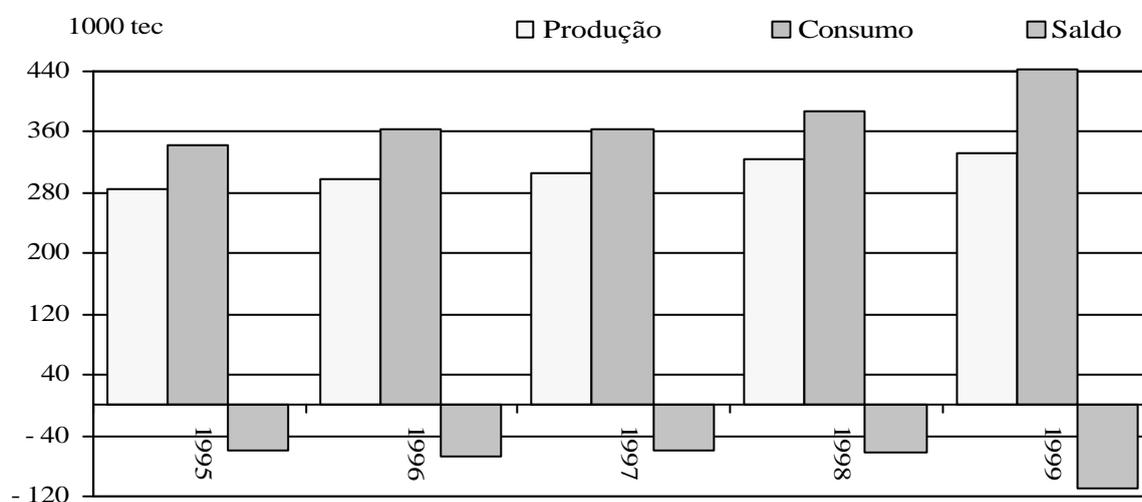
A produção de carne de suíno na UE tem revelado alguma estabilidade desde 1995 com oscilações de cerca de 2% entre os diferentes anos à excepção do ano de 1998, em que ocorreu um aumento de 7%, correspondendo a mais 1 milhão 150 mil toneladas equivalente carcaça (tec) (Anexo I.8.). Os países que mais contribuíram para este acréscimo foram a Espanha (+27,7%), a Alemanha (22,2), a Dinamarca (+13,5%), e a França (+12,4%).

O consumo de carne de suíno tem manifestado uma tendência crescente ao longo da última década quer em Portugal quer ao nível da UE. A este aumento do consumo não serão alheios acontecimentos como os da crise da Encefalopatia Espongiforme Bovina (BSE), que ocasionou uma transferência do consumo da carne de bovino para carne de suíno (Santos, 2000), ou a forte baixa de preços ocorrida no ano de 1998 devido ao excesso de oferta no mercado. Contudo, o aumento sustentado das capitações de carne suína a que se tem vindo a assistir, e a um ritmo mais acentuado em Portugal, por via do afastamento que se tinha relativamente à média comunitária (Anexo I.9.), indiciam uma maior apetência que o consumidor português e europeu tem vindo a adquirir pela carne suína.

O saldo entre a produção e o consumo, no ano de 1999, dos diferentes Estados Membros (EM) (Anexo I.8) permite distinguir três grupos de países: (i) o dos que recorrem normalmente à importação para fazer face às necessidades internas (Alemanha, Grécia, Itália, Reino Unido e Portugal); (ii) o dos que produzem acima do consumo interno figurando assim como exportadores líquidos de carne suína (Bélgica-Luxemburgo, Dinamarca, Espanha, França, Irlanda e Holanda); e (iii) os que têm valores de produção muito próximos dos do consumo, pelo que podem ser designados de auto-suficientes no que respeita á carne de porco (Áustria, Finlândia e Suécia).

O aumento ocorrido na produção nacional de carne de suíno (+17,3% entre 1995 e 1999) não foi suficiente para compensar o forte aumento da procura desta carne (+ 28,8%), tendo-se recorrido à importação para satisfazer as necessidades internas, o que levou á degradação do grau de aprovisionamento da carne de porco (Gráfico 1).

Gráfico 1 – Saldo entre a Produção e o Consumo de Carne de Porco em Portugal (1995/99)



Fonte: EUROSTAT

2.3. Agrupamentos de Produtores

A partir de 1994 surgiram os primeiros Agrupamentos de Produtores, na sequência de legislação própria que então foi publicada. Actualmente existem dez Agrupamentos de

Suicultores reconhecidos oficialmente nos termos do Reg. 1360/78 (Quadro 5). Os agrupamentos formados integram 712 suicultores, possuidores no seu conjunto de 74 mil e 900 porcas reprodutoras o que equivale a 23,6% do efectivo do continente. A dimensão das suiculturas representadas é relativamente heterogénea, com explorações com 30 porcas e outras com 260, com um efectivo médio que ronda as 105 porcas por exploração. O grau de integração de natureza vertical assume alguma expressão nalguns agrupamentos, particularmente a montante da fileira, nomeadamente pela existência de integrações de forma directa (propriedade ou sócios comuns) com fábricas de rações, 84% dos efectivos agrupados e em que os restante 16% têm graus de articulação indirecta através de contratos específicos.

Quadro 5 - Agrupamentos de Suicultores

Designação	Número de Suicultores	Nº Porcas Reprodutoras	Articulação		Melhoramento genético	Comercialização
			montante	jusante		
ASLA	41	7000	Sim	Não	Sim	20%D - 80%I a)
APP	73	8000	Sim	---	Sim	100%
EXTRA A	44	9000	Sim	Sim	Sim	40%
SINERGIA	145	8000	Sim	Sim	Sim	100%
AGRUPALTO	24	6400	Sim	Não	Sim	100%
AGRUPMONTI	80	15000	Sim	Sim	Não	100%
ALIGRUPO	70	10000	Sim	Não	Não	Sim
SUIBEIRA	70	4000	Sim	Não	Sim	---
SUICOOP	100	3000	Sim	Não	Não	100% vivo
COSBAL	65	4500	Sim	Sim	---	100%
TOTAL	712	74900				

a) D - directamente, através do Agrupamento; I - indirectamente, a partir do produtor

Fonte: F.P.A.S.

A integração a jusante, apesar de menos significativa, contabiliza já cerca de 30% dos associados agrupados a procederem ao abate desmancha e venda de carcaças/carne, o que representa cerca de 18% do total dos efectivos abatidos em Portugal. A maior parte dos agrupados comercializa os animais em vida, sendo que cerca de 59% o faz por intermédio do agrupamento a que pertence, com os restantes 41% a negociar individualmente a venda dos seus animais.

Além dos serviços já referidos, prestados aos seus associados (integração a montante e a jusante com a compra de rações, abate dos animais e vendas), os agrupamentos apoiam

ainda os produtores no melhoramento genético dos seus efectivos, possibilitando-lhes um acesso mais fácil a centros de inseminação, próprios ou participados, de que beneficiam cerca de 35% dos efectivos.

Relativamente à crise ocorrida no ano de 1998, com as dificuldades de escoamento da produção pelos motivos que são conhecidos, nomeadamente pelo excesso de oferta no mercado e a conseqüente baixa do preço pago à produção, a maioria dos associados envolvidos nos agrupamentos não sentiu necessidade de reduzir os seus efectivos, o que evidencia uma maior capacidade de fazer face a situações de maior dificuldade no sector, por parte dos produtores agrupados.

A organização dos produtores de suínos em Agrupamentos de Produtores ainda carece de alguma representatividade na medida em que apenas cerca de 24% do efectivo de porcas reprodutoras se encontra deste modo representado. A associação dos produtores em agrupamentos possibilita uma mais rápida integração de natureza vertical dos vários níveis da fileira garantindo-se deste modo maior segurança e estabilidade à produção na medida em que, quer pelo controle de níveis da fileira a montante (fábricas de rações) ou a jusante (linhas de abate e desmancha), quer pelo “peso” negocial que apresentam junto da grande distribuição, os produtores podem desta forma garantir condições de produção mais competitivas para o sector, minimizando a pressão que sobre eles é efectuada quando agem individualmente, majorando desta forma as suas margens de lucro que, de outro modo, são perdidas a favor de agentes que não acrescentam valor ao produto.

2.4. A Bolsa do Porco

A bolsa do porco, formada em 1991, foi criada com o objectivo de ser um elemento estruturante da fileira do porco, nomeadamente ao nível da produção, possibilitando o conhecimento de um maior conjunto de elementos essenciais para a formação do preço a que a carne é transaccionada, defendendo assim de uma forma mais efectiva os interesses dos intervenientes.

O conhecimento antecipado da cotação semanal da carne nas bolsas e organismos afins internacionais, nomeadamente de Espanha (Mercolérida, S.A.; Lérida; Araporc; Sevilha; Câmara Oficial do Comércio; Indústria Y Navegación, Barcelona), França (Marché du Porc Breton; Plérin; Bretanha), Holanda (Vlees en Eiren, Vleuten) e Dinamarca (Dansk Slagetterier, Copenhaga) permite uma maior transparência no funcionamento da bolsa do porco, sediada no Montijo.

Ao longo da sua existência, o funcionamento da bolsa foi incorporando as alterações que imperativos de actualidade justificavam, como a divulgação via *internet* das cotações semanalmente fixadas, a apresentação das cotações em *ECUS*, prefigurando e antevendo a alteração para o *EURO*, ou ainda a substituição da classificação das carcaças da antiga classe *Extra A* para a moderna designação comunitária *Classe E* (Dec. - Lei 168/98 de 25 de Junho).

A partir de Agosto de 1997, passou a ter lugar a bolsa de peças que foi criada por sugestão de alguns industriais associados da ANIC – Associação Nacional dos Industriais de Carnes, que entenderam ser esta a melhor forma de fazer face à instabilidade no preço de venda das peças, devido às oscilações no preço da carcaça do porco, oscilações frequentes e por vezes de grande amplitude.

O preço de transacção do kg de carcaça Classe E acordado em bolsa, deverá funcionar como preço de referência para o mercado nacional do porco. Contudo, segundo os intervenientes, tem ocorrido um gradual afastamento do valor definido em bolsa relativamente ao preço de comercialização da carne de porco no mercado nacional. Tal deve-se, essencialmente, ao facto de na bolsa não ocorrerem transacções efectivas de animais entre compradores e vendedores, limitando-se ao estabelecimento de um preço de referência, preço esse que não é necessariamente o utilizado alguns dias depois quando ocorre efectivamente a transacção.

Capítulo 3. Transformação (IAA)

O sector das indústrias da carne, com um volume de negócios correspondente a cerca de 10% do total da Indústria Alimentar Portuguesa (o segundo, a seguir aos lacticínios), com 6% dos trabalhadores, revelador de um elevado grau tecnológico de laboração, e 3,5% das empresas, apresenta alguma concentração da actividade, apesar das 3 maiores empresas gerarem apenas cerca de 22% do volume de negócios total e empregarem 22% do total de trabalhadores (FIPA, 1998).

3.1. Os Matadouros e Unidades de Transformação

As unidades de abate, vulgarmente designadas de matadouros, utilizam como matéria-prima animais vivos, produzindo carne em carcaça ou em peça, subprodutos cárneos e despojos. Os animais abatidos no matadouro podem provir de produção própria ou de gado adquirido directamente a produtores ou a terceiros, estes últimos normalmente designados por “negociantes” que funcionam como intermediários entre o produtor e o matadouro (Anexo III).

A carne em carcaça pode ter como destino directamente o consumo, sendo adquirida por talhos, grossistas e grandes superfícies de venda ao público, ou salas de desmancha e desossa onde é elaborada, ou ainda para as indústrias de transformação como por exemplo as salsicharias. Algumas grandes indústrias de transformação de carnes possuem matadouro próprio, procedendo directamente ao abate dos animais, agindo assim de forma integrada, não ficando na dependência de terceiros para o fornecimento da matéria prima que utilizam. O transporte das carnes é assegurado, quer pelas próprias unidades de abate, quando estas dispõem de frota de distribuição própria, quer pelos talhantes ou outros intervenientes.

As capacidades instaladas de abate de suínos (Anexo I.7.A), acompanham o que foi observado relativamente aos volumes de gado abatido, ou seja, concentram-se nas regiões de Lisboa e Vale do Tejo (55%) e Minho (28%), representando estas duas regiões mais de 80% do total da capacidade de abate de suínos instalada no nosso país. No que se refere à

utilização dessa capacidade instalada verifica-se que em todas as regiões ocorre uma sub-utilização da mesma, excepto na Beira Litoral, com Lisboa e Vale do Tejo, Trás-os-Montes e Beira Interior a utilizarem pouco mais de 50% do seu potencial de abate de suínos (Anexo I.7.A).

O aproveitamento dos subprodutos cárneos resultantes do abate dos animais, constituía, até à entrada em vigor da proibição do fabrico de farinhas de carne no nosso país, matéria prima valorizável por parte das unidades de transformação de subprodutos cárneos. Desde essa altura, constitui apenas um encargo para as unidades de abate de animais, na medida em que são obrigadas a destruir todos os subprodutos resultantes do abate, levando ao conseqüente encarecimento deste “elo” da cadeia. Este facto constituía até há pouco tempo um factor de perda de competitividade para a fileira, na medida em que os competidores internacionais do sector não se viam confrontados com esta restrição, continuando a poder obter valor a partir destes subprodutos, possibilitando assim a prática de preços de abate mais reduzidos. Posteriormente foi estendida aos restantes Estados Membros da UE a proibição dos usos dos subprodutos cárneos no fabrico das farinhas de carne, restabelecendo as condições de igualdade no seio da UE relativamente a esta matéria. Contudo serve esta situação para exemplificar como uma restrição tomada no âmbito de um sector específico, o da carne bovina, e relativamente a apenas um dos quinze países da UE, Portugal, originou uma situação de perda de competitividade de outro sector, o suinícola, pela concorrência desleal a que esteve sujeito ao ter custos de aprovisionamento mais elevados, na produção de um produto, para um mercado único, com regras comuns, onde concorre em situação de igualdade relativamente aos demais.

A maioria das indústrias da carne existem há mais de 15/20 anos, pelo que as instalações vão apresentando algum estado de degradação. Algumas empresas procederam a obras de remodelação para poderem cumprir as exigências das entidades licenciadoras, no entanto são poucas as que realizaram investimentos de raiz nos últimos 10 anos. Foram investidos 14 milhões 239 mil contos na modernização, 283 mil contos na reestruturação e 1 milhão 807 mil contos em novas unidades no sector da carne, ao abrigo da Acção Transformação e Comercialização segundo Quadro Comunitário de Apoio (QCA II), no período 1994/1999, tendo o apoio do estado ascendido a mais de 8 milhões e meio de contos (IFADAP,).

Em termos geográficos as indústrias de carne concentram-se nas regiões do Minho (32%) e de Lisboa e Vale do Tejo (24%) representando, no conjunto, mais de 56% do total das indústrias sediadas em Portugal. Nos últimos anos tem-se registado um crescimento mais acentuado nas indústrias do interior que nas do litoral, com o número de empresas, nas regiões da Beira Litoral e do Alentejo, a crescerem mais de 40% e 90%, respectivamente. Na origem deste crescimento estão factores como a melhoria dos acessos rodoviários, um custo da mão-de-obra relativo mais baixo, maior disponibilidade de fundos estruturais para o investimento no interior, bem como uma maior facilidade na obtenção de licenças de impacto ambiental, associado a alguma saturação industrial que se verifica no litoral.

A sub-utilização das unidades de abate, com a perda de eficiência económica que implica, bem como a recente proibição do aproveitamento dos subprodutos cárneos resultantes do abate dos animais, implicam custos acrescidos para as unidades de abate, reflectindo-se este facto no preço de abate praticado. Este custo, mais elevado para a fileira nacional do suíno que o suportado pelos concorrentes estrangeiros, determina uma perda de competitividade do sector, que concorre em mercado aberto na colocação dos seus produtos junto do consumidor.

3.2. Principais Produtos e Actividades

O sub-sector de conservação de carnes e de produtos à base de carne, classificado no grupo 151 da classificação das actividades económicas (CAE – Rev.2), é caracterizado pela diversidade dos produtos fabricados e pelo peso da carne de porco enquanto matéria prima utilizada para o fabrico da maioria dos produtos postos à disposição do consumidor.

Os produtos obtidos são fundamentalmente os preparados de carne, os produtos à base de carne e as gorduras fundidas provenientes do tecido animal (banhas), destacando-se como principais produtos obtidos pela indústria de preparação e fabrico de conservas de carne os seguintes:

- Enchidos e ensacados de tipo nacional (chouriços, salpicões, paios, farinheiras, etc.);

- Enchidos e ensacados do tipo estrangeiro (fiambres, salsichas, salames, mortadelas e pastas, etc.);
- Presuntos.

Actualmente, o fiambre, as salsichas e o chouriço de carne são os principais produtos produzidos, representando mais de 50% da quantidade produzida e 49% do valor vendido (ano de 1996), se descontados os produtos vendidos em fresco.

O tipo de produtos transformados fabricados varia muito de uma região para outra. Sendo assim, na região Norte predominam os cozidos, os fumados e os esterilizados, na Beira Interior, Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo os curados, e nos Açores os crus.

3.3. A Relação com a Distribuição e Comercialização

Em termos de estrutura empresarial é possível subdividir as empresas do sector em três grupos relativamente à sua dimensão, baseada essencialmente no volume de negócios realizado e capacidade competitiva face à concorrência por parte de unidades estrangeiras ou cujo capital é maioritariamente estrangeiro.

Tem-se assim um primeiro grupo constituído por unidades de grande dimensão (volume de negócios superior a cinco milhões de contos), que produzem essencialmente produtos transformados, mas que também integram as actividades de desossagem como complemento da actividade principal. São empresas que operam a nível nacional, estão presentes em todos os canais de distribuição e oferecem uma gama de produtos diversificada.

O aumento da concorrência, entre outros pela abertura crescente das fronteiras a partir de 1986, obrigou as empresas do sector uma reestruturação, investindo em qualidade e melhorando as condições de comercialização, nomeadamente por via do preço, permitindo-lhes competir com produtos vindos do exterior. A nível da produção foram feitos grandes investimentos em modernização das estruturas, assistindo-se à melhoria gradual da oferta de produtos transformados, tanto em termos de qualidade, como em quantidade, embalagem, variedade e preço, aparentemente factores essenciais como fonte de atractividade dos consumidores. O consumidor actual gosta de ser surpreendido e adere com facilidade a novos produtos que vão ao encontro das suas expectativas (FIPA, 1998).

O facto do mercado da charcutaria e fumados estar em fase de expansão (FIPA, 1998), com acento tónico para a diversificação da gama de produtos, faz antever a entrada de novos operadores estrangeiros, que para além de dinamizarem o mercado e alargarem a oferta, vão obrigar os industriais nacionais a modernizarem o seu processo produtivo e a apostarem nas ferramentas de marketing para defenderem as suas posições. Contudo, apesar do mercado português ainda se encontrar pouco desenvolvido face aos seus congéneres europeus, facilitando a entrada de concorrentes estrangeiros, essa entrada será feita quase em exclusivo por grandes empresas, por existirem algumas barreiras à entrada de novas empresas, como sejam o grau de diferenciação dos produtos elevado, com marcas fortes que dominam determinados segmentos, ou ainda a necessidade de um elevado investimento para a entrada na grande distribuição e colocação dos produtos em linha (FIPA, 1998).

Relativamente às empresas de menor dimensão os principais problemas colocam-se ao nível da própria organização das unidades de produção, que na maior parte são muito antigas. Este facto tem implicações na qualidade dos produtos, levando-as a apostarem no preço em detrimento da qualidade. A estratégia a seguir deverá passar essencialmente pela aposta em produtos diferenciados, produtos regionais e tradicionais, desenvolvendo nichos de mercado. A comercialização e distribuição representa outro dos problemas encontrados pelas pequenas unidades de transformação, nomeadamente as dificuldades de colocação dos produtos na *grande distribuição*.

A relação com a investigação e desenvolvimento (I&D) tem sido diversa para as diferentes empresas do sector da carne, reflectindo a dinâmica competitiva com que algumas surgem no mercado, colocando produtos inovadores e de maior qualidade, ou limitando-se a acompanhar o que “outras” vão inovando, produzindo ao longo do tempo o mesmo tipo de produtos sem qualquer diferenciação. No primeiro grupo encontram-se as grandes empresas do sector, as multinacionais, algumas de capital maioritariamente estrangeiro, cuja empresa-mãe se localiza fora do país, nas quais o investimento efectuado representa uma percentagem significativa dos lucros obtidos, permitindo-lhes assim a obtenção de produtos inovadores e de grande qualidade, que posteriormente são produzidos pelas empresas do grupo espalhadas pelo mundo (FIPA, 1998). Nos últimos anos as principais inovações introduzidas estão relacionadas com a embalagem, destacando-se o aparecimento de salsichas em vácuo, e o fiambre ou outros produtos fatiados.

Apesar das inovações introduzidas nos últimos anos, Portugal ainda apresenta um mercado pouco explorado, quando comparado com os principais mercados europeus, existindo produtos e conceitos que não estão ao dispor dos consumidores portugueses, facto que pode ser encarado como potencial para o desenvolvimento do mercado, a ser explorado sobretudo pelas grandes empresas do sector. Nas empresas de menor dimensão, a estratégia deverá passar essencialmente pela aposta nas vantagens por via do preço, tendo por base as marcas distribuidor, procurando também a obtenção de produtos diferenciados, regionais e tradicionais que potenciem o desenvolvendo de nichos de mercado.

Um outro factor que cada vez mais vai ocupando o topo das preocupações dos consumidores relativamente aos produtos que consome, é o que se prende com a segurança alimentar e da relação alimentação-saúde. É previsível um significativo aumento da pressão no sentido de controlar e certificar a qualidade, desde a exploração ao retalho. Tal obrigará à implementação de sistemas mais ou menos sofisticados e dispendiosos de controle dessa qualidade e identificação de todos os procedimentos envolvidos na obtenção de determinado produto, desde a origem até ao consumidor final.

Em termos de enquadramento legal, devem as empresas que concorrem para um mercado único encontrar situações de igualdade, sem o que serão distorcidas as regras da concorrência, nomeadamente no que respeita às taxas e impostos aplicados à actividade empresarial, nos diferentes Estados Membros da UE.

3.4. Comércio Externo

Ao longo da década de 90, o aumento do consumo interno de carne de suíno não compensado por um aumento equivalente da produção, levou a um saldo da balança comercial de suínos vivos e de carne de suíno altamente desfavorável para Portugal, que só no ano de 1999 se situou acima dos 32 milhões de contos (Quadro 6).

Entre 1990 e 1999 o comércio externo de suínos cresceu a uma taxa média de 26% ao ano. Este aumento dos fluxos deveu-se essencialmente ao aumento das importações de carne fresca/refrigerada (que naquele período passou dos 707 mil contos para os 16 milhões de contos) e de animais vivos (de 645 mil contos para os 4 milhões e meio de contos), já que as entradas de carne congelada, até aí de maior expressão, apesar de se manterem ao

mesmo nível (7 milhões de contos em 1990 para cerca de 6 milhões em 1999), foram relegadas para segundo plano (Anexo I.10.). As exportações, em valor, de carne congelada e fresca/refrigerada apesar do aumento significativo que tiveram, não representaram mais de 3,4% das importações, no ano de 1999.

Quadro 6 – Comércio Externo de Suínos – 1999

	Importação		Exportação	
	toneladas	1 000 Esc.	toneladas	1 000 Esc.
Reprodutores de Raça Pura	168,4	99 139	0,0	0
Outros Suínos Vivos	61 986,7	11 176 937	1 910,8	309 021
Carne Fresca ou Refrigerada	60 437,6	16 634 267	2 129,6	303 248
Carne Congelada	20 486,8	5 747 067	2 453,4	445 940
Miudezas	3 943,9	500 475	463,8	49 564
Total	147 023,4	34 157 885	6 957,6	1 107 773

Fonte: I.N.E.

As importações de suínos têm origem em exclusivo nos países da UE, principalmente em Espanha, que representou, no ano de 1999, cerca de 87% do total das importações em valor, seguido do Reino Unido (4,5%) e da França (3,1%). As exportações portuguesas destinam-se fundamentalmente a Espanha, Alemanha e França. Contudo, os países africanos de expressão portuguesa surgem como um mercado com algum significado a nível de exportação, principalmente na carne congelada, com Angola a representar cerca de 80% de toda a carne de suíno congelada exportada por Portugal no ano de 1999 (excluindo a carne enviada para a Federação Russa ao abrigo do programa de auxílio alimentar aquele país e no qual Portugal participou como membro da UE).

Conclui-se assim que o comércio externo de suínos se encontra profundamente desequilibrado e é altamente desfavorável a Portugal. As importações excedem várias vezes as exportações, situação esta que evoluiu rapidamente nos últimos anos, essencialmente devido ao facto da produção nacional não ter conseguido acompanhar o forte aumento verificado ao longo da última década, no consumo de carne de suíno e seus derivados (enchidos, conservas de pernas, etc.). Criou-se, assim, espaço para que países com uma forte produção de suínos como a Espanha e a França, estrategicamente colocados em termos geográficos, rapidamente ganhassem uma quota significativa no mercado nacional.

Capítulo 4. Ambiente

4.1. Ambiente e a Exploração Suinícola

Os impactos ambientais das suiniculturas são conhecidos e particularmente importantes ao nível dos efluentes sólidos e líquidos.

A legislação em vigor aplicável à rejeição destes resíduos, quer ele seja feito na linha de água ou no solo é o Decreto-Lei n.º 46/94 de 22 de Fevereiro, legislação de carácter geral que engloba todas as actividades existindo, no entanto, uma portaria sectorial, a Portaria n.º 810/90 de 10 de Setembro com normas específicas que prevalecem sobre as normas gerais de descarga de águas residuais.

Em 1996 foi elaborado pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), por encomenda da Federação Portuguesa de Associações de Suinicultores (FPAS), o único estudo de âmbito nacional, designado por “Plano de Adaptação à Legislação Ambiental pelo Sector da Suinicultura”, no qual se quantifica a dimensão do impacto ambiental da suinicultura e se apontam caminhos para soluções integradas. Constituía esse estudo o primeiro passo para a celebração de um Protocolo Sectorial destinado a criar as condições de adaptação da suinicultura à legislação ambiental vigente. No entanto, nunca houve disponibilidade por parte do Ministério do Ambiente para a definição de um protocolo que envolvesse as partes, produtores e administração, na resolução deste problema.

Apesar disso, no âmbito do QCA II foram criados mecanismos de apoio ao sector para investimentos na área das infra-estruturas de protecção ambiental (ETAR`s, separadores de sólidos, cisternas e equipamentos diversos).

A estimativa dos níveis de poluição gerados pelo sector da suinicultura, revela que as cargas poluentes associadas à rejeição de mais de 6 500 000 toneladas de dejectos nos meios receptores (águas superficiais e solo) são, relativamente à descarga de efluentes urbanos, 25% superiores em termos de CBO₅, 40% superiores em termos de Azoto total e 300% superiores em termos de Fósforo total (Bicudo e Albuquerque, 1995). As situações mais críticas, particularmente no que se refere às quantidades anuais de azoto disponíveis

por hectare de superfície agrícola útil, ocorrem na região Centro-Oeste do território continental, nos concelhos de Alcobaça, Batalha, Caldas da Rainha, Leiria, Porto de Mós e Rio Maior, e a Sul de Lisboa, nos concelhos de Alcochete e Seixal. É também nesta região, de grande concentração urbana e industrial, que ocorrem alguns dos principais problemas de poluição de águas superficiais (bacias dos rios Lis, Alcobaça, Tornada, Arnóia, Grande, Lisandro, Sizandro, Tejo e Sado) e subterrâneas (zona da Serra de Aire e Candeeiros, formações aluvionares do Tejo, zonas dunares da península de Setúbal e zona de Torres Vedras) que, na maioria dos casos, não têm, necessária ou exclusivamente relação directa com o sector da suinicultura.

Os sistemas de tratamento existentes (correspondentes a 45% do total de suinicultores inquiridos no estudo mencionado) nas explorações de suinicultura são, na sua grande maioria, inadequados para o fim a que se destinam, isto é para a descarga dos efluentes nos cursos de água, em particular nas regiões onde o caudal de estiagem é praticamente nulo. É interessante notar que, de acordo com o inquérito realizado, pelo menos metade dos suinicultores que possuem unidades de tratamento de efluentes consideram que os seus sistemas estão a funcionar bem, ou seja, cumprem todos os parâmetros da legislação vigente. Por outro lado, Bicudo e Albuquerque (1995) concluíram, com base na colheita e análise de amostras de 25 explorações, que as exigências relativas quer à qualidade mínima a ser garantida nos cursos de água superficiais, quer à qualidade a ser mantida nos cursos de água que passam pela Reserva Agrícola Nacional (RAN), não podem, na situação actual, ser integralmente cumpridas. Refira-se que, relativamente ao cumprimento dos parâmetros de descarga exigidos na Portaria n.º 810 de 10 de Setembro, apenas 7 das 25 explorações visitadas apresentavam concentração de CBO5 no efluente final inferior ao exigido. Os mesmos autores referem ainda que a obtenção de concentrações mais reduzidas no efluente final, produzido pela generalidade das explorações suinícolas, para descarga em cursos de água, deverá implicar a alteração de alguns procedimentos operacionais e a eventual complementação dos sistemas de tratamento existentes.

Verifica-se contudo, com base no inquérito então realizado a 1300 suinicultores (FPAS, 1996), que 75% utilizam o solo como meio receptor dos efluentes das suas suiniculturas, apesar de apenas 3% do total conhecer o seu valor fertilizante (com 2,6% a efectuarem análises ao efluente aplicado), e que apenas 20% fazem a descarga dos efluentes para os cursos de água.

Este aproveitamento dos efluentes, aplicando-os no solo como elemento fertilizante, reveste-se de significativo interesse, na medida em que transforma um produto cujo tratamento implica um encargo para o suinicultor, numa matéria prima passível de ser utilizada pelo agricultor, por isso, valorizável como tal. Em termos ambientais coloca-se a questão da quantidade de efluente admissível por unidade de superfície útil. Relativamente aos suinicultores inquiridos no questionário referido, comparando a SAU com o número de animais que possuem, chega-se a um rácio de 50 animais/ha, revelador de um excesso de efluente face às eventuais necessidades. Contudo, calculando este indicador a nível nacional, resulta uma relação inferior a 1 animal/ha, o que pressupõe como viável a criação de um sistema em que todos os efluentes produzidos possam ser aplicados no solo com as consequentes economias que resultam da não necessidade de conceber onerosos sistema para o seu tratamento. A nível concelhio obtêm-se valores máximos, da ordem de 20 animais/ha, em Alcochete, Leiria e Rio Maior.

A implementação de um sistema de aproveitamento dos efluentes por esta via implica custos, que encontrariam nos utilizadores desta matéria prima a sua viabilidade económica, que, para além de outras, encontra vantagens relativamente aos fertilizantes químicos, por ser um produto natural, como tal não agressivo para o ambiente.

No entanto, para que haja uma avaliação correcta das possibilidades de implementação deste, ou de qualquer outro sistema de tratamento dos efluentes das suiniculturas, será necessário efectuar um levantamento detalhado e específico de modo a poder-se avaliar, com precisão, o potencial existente, com base na elaboração de planos de gestão de efluentes de suinicultura, para cada uma das explorações. Este levantamento deverá incidir, necessariamente, nas implicações dos transportes dos efluentes das explorações onde são produzidos para os locais previstos para a sua aplicação. Será necessário considerar as opções relativas ao armazenamento dos efluentes, se individual ou em centros de distribuição (bancos de chorume), e estabelecer as regras necessárias para o correcto funcionamento das infra-estruturas. O sistema poderá ser operado através da organização de cooperativas de agricultores e suinicultores ou sob concessão a uma empresa especializada.

A adopção deste modelo não implicará, de modo algum, que a totalidade dos efluentes de suinicultura venham a ser aplicados no solo, apesar de se considerar que esta solução

corresponde à via mais racional e a que melhor potencial apresenta em termos da protecção do ambiente e da valorização agrícola dos efluentes ou reciclagem dos nutrientes. As tecnologias a aplicar, que têm a ver, essencialmente, com a recolha, armazenamento, transporte e aplicação dos efluentes nos solos, podem ser facilmente assimiladas já que há uma enorme experiência deste tipo de soluções na quase totalidade dos países europeus, com maior incidência naqueles onde os problemas gerados pelo sector agro-pecuário são considerados críticos (França, Holanda e Dinamarca).

Com o objectivo de minimizar os impactos ambientais das suiniculturas podem ainda ser adoptadas medidas nomeadamente ao nível dos próprios sistemas de produção. Considerando que os principais factores de riscos potenciais a ter em conta para um plano eficaz de redução dos problemas ambientais da suinicultura incluem :

- odores e emissões de amoníaco e gás metano
- acumulação e transporte de nutrientes
- metais pesados e microrganismos patogénicos no solo e na água

Devem ser vulgarizadas normas de procedimento a implementar nas unidades de produção, como o controlo do consumo da água, permitindo a redução do volume de chorume produzido, facilitando o seu transporte e reduzindo os custos envolvidos no armazenamento e tratamento dos efluentes da suinicultura, actuando para isso a três níveis:

- evitar os desperdícios da água praticados pelos suínos;
- evitar que os animais consumam água em excesso;
- controlar os volumes de água consumidos na limpeza das instalações.

Por outro lado, desenvolver esforços, em colaboração com os fornecedores de alimentos compostos para animais para a redução de nutrientes em excesso na dieta alimentar dos suínos, tais como o fósforo, o azoto e os metais pesados.

Um conjunto de outras regras podem ainda ser adoptadas por forma a minimizar-se o impacto ambiental dos efluentes, que vão desde a rápida remoção dos dejectos, um correcto armazenamento e manuseamento dos efluentes a uma aplicação do chorume no solo e espalhamento apenas sob condições climatéricas adequadas, respeitando os máximos tecnicamente aceitáveis. No que concerne aos metais pesados a escolha de um

solo com PH adequado (ácido), potenciando a sua absorção pelas plantas, minimiza a passagem aos animais e ao homem, como último nível da cadeia de consumo.

As novas directivas comunitárias, designadamente a chamada "directiva dos nitratos" (cujo impacto na Holanda vai determinar o encerramento de muitas explorações) vai impor medidas extremamente exigentes do ponto de vista técnico e financeiro à suinicultura nacional, particularmente pelo facto dos sistemas de lagunagem durante anos preconizados pelos organismos ambientais não poderem dar tecnicamente resposta aos parâmetros exigidos por essas directivas.

O insucesso de algumas experiências colectivas, levadas a cabo, por exemplo na região de Leiria, resultante, em larga medida, de um modelo inadequado de gestão dos sistemas instalados, justificaram a adopção de uma nova filosofia de abordagem do problema ambiental neste sector, adoptada pelo Governo no âmbito do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais.

Recentemente foram assinados dois protocolos de cooperação entre o Ministério da Agricultura (MADRP), o Ministério do Ambiente (MAOT), o IPE/Águas de Portugal e associações representativas do sector, no âmbito da despoluição das Bacias Hidrográficas dos rios Lis e Real, Arnóia e Tornada, que visam a construção de infra-estruturas colectivas que permitirão, a curto prazo, tratar os efluentes de um efectivo próximo dos 700 mil suínos, o que representa aproximadamente 30% do efectivo nacional. A persecução de tal iniciativa, nomeadamente no Algarve e na Península de Setúbal, leva a crer que, grande parte do problema que representa o impacto dos efluentes das suiniculturas no ambiente venha a ser resolvido por esta via.

Da mesma forma em que se analisou o impacto que a actividade suinícola tem sobre o ambiente, ao nível das explorações agrícolas, pretendia-se tratar esta questão ao nível da indústria transformadora. Contudo, a falta de elementos disponíveis, que sustentem a elaboração do diagnóstico do impacto da indústria transformadora no ambiente, inviabilizaram tal objectivo.

Capítulo 5. Outras Questões Relevantes

5.1. Factores de Produção: Alimentos Compostos

Do conjunto dos factores de produção da suinicultura intensiva, os custos com os alimentos compostos são os que assumem maior significado, representando cerca de 80% do total de custos desta actividade. Sendo tão determinante no custo total da actividade, os alimentos compostos assumem importância decisiva na competitividade do sector, pois por muito eficiente que seja todo o processo produtivo a jusante, não será economicamente possível obter um produto final em condições de competir por via do preço com os demais, sem que este custo esteja ao nível do suportado pelos produtores comunitários que competem com os nacionais, num mercado comum, livre e aberto.

Como é sabido, os principais portos europeus de entrada das matérias primas usadas na fabricação das rações dos suínos encontram-se no centro da Europa (Roterdão), assim como os principais produtores europeus de cereais, fazendo com que o transporte dessas matérias tenham custos acrescidos para chegarem a Portugal. Cerca de 80% das necessidades nacionais das matérias primas para a fabricação dos alimentos compostos provém do exterior.

Por outro lado, com a entrada em vigor da proibição da utilização de farinhas de carne na alimentação animal em Portugal, imposição esta criada devido à BSE, implicou o recurso a outros materiais para a fabricação das rações para os suínos (gorduras hidrogenadas, óleo de soja, ácidos aminados sintéticos, fosfato dicálcico, e sobretudo bagaço de soja), o que onerou os custos de formulação em cerca de 2\$00/Kg (3 a 4%), representando um acréscimo, na produção, de 8\$00/Kg de carcaça. Com a generalização da proibição do uso de farinhas de carne na alimentação animal aos restantes países da UE, foi eliminada a desigualdade no acesso a esta matéria prima, para os suinicultores nacionais, até aí existente. Contudo, a proibição imposta veio implicar um aumento do custo da matéria prima com maior peso nesta actividade, como se verificou (8\$00/Kg de carcaça), situação esta criada por um sector distinto do sector suinícola, o da carne bovina. Por outro lado, embora no seio da União as condições de concorrência tenham sido repostas, o mesmo não

pode ser dito relativamente aos restantes países produtores, que concorrem para um mesmo mercado mundial, cada vez mais a referência em termos da produção agro-alimentar.

Como país periférico e deficitário em matérias primas alimentares, com estruturas de armazenagem que se constituíam em monopólio até à extinção da EPAC, Portugal depende hoje largamente das suas infra-estruturas portuárias de descarga e armazenagem para o abastecimento interno destas matérias. Assume assim importância estratégica para o sector agro-alimentar em geral, e para a fileira do porco em particular, a gestão destas estruturas tendo por base uma filosofia de “porta de entrada” de matérias primas, criando condições para que a jusante os sectores sejam competitivos, geradores das mais valias que contribuem para os acréscimos do VAB nacional.

Os alimentos compostos, como principal custo de produção da suinicultura, têm papel decisivo na competitividade, ao nível da produção. Merecem especial atenção, a periferidade de Portugal relativamente às matérias primas para a fabricação das rações, bem como a proibição imposta ao uso de farinhas de carne na alimentação dos suínos, o que por si só determina condições de produção desvantajosas aos produtores da UE, por isso também aos nacionais, com custos significativamente superiores aos que os restantes produtores mundiais têm de suportar.

5.2. Sanidade Animal

No que concerne a dados sobre doenças de declaração não obrigatória, acidentes, mortes em efectivos pecuários e suas causas, estes escasseiam em Portugal, não existindo na DGV nem em grande parte das Direcções Regionais de Agricultura elementos consistentes que permitam aprofundar algumas considerações sobre a sanidade dos suínos em Portugal. No Quadro 7 apresentam-se as principais doenças ocorridas no efectivo suíno em Portugal, bem como as respectivas medidas de controlo, animais vacinados e abatidos, com base no Relatório – OIE 1999 que a DGV envia anualmente para o “Office Internacional des Epizooties” em Paris, no qual se descreve em termos gerais as principais doenças do

efectivo suíno em Portugal, datas de ocorrência, surtos, mortes, medidas de controlo, animais abatidos e vacinados.

Quadro 7 - Principais Doenças dos Suínos em Portugal – Relatório OIE - 1999

	Ocorrência	Casos	Mortes	Medidas Controlo	Abatidos	Vacinados
Doenças Tipo A						
Doença Vesicular Suínos	Set-95					
Peste Suína Africana	+	1	1	S, Do, Su, Qf	38	
Febre Suína Clássica	1985			Do, Su, Qf		
Doenças Tipo B						
Doença de Aujeszky	+	2		Do, V, Qf		948 352
Leptospirose	+	8		V		52 583
Rinite	+	25		V		148 562
Síndrome Reprodutivo e Respiratório	+	5				
Cysticercosis	-					
Brucelose	+	1				
Gastroenterite transmissível	1996					
Doenças Tipo C						
Infecções clostridiais	+	50				
Pasteurellosis	+	134				
Erysipelas	+	1		V		198 104
Infecções intestinais com salmonela	+	11				

Do - Declaração obrigatória; Qf - Quarentena nas fronteiras; S - Abate sanitário; Su - Epidemovigilância; V - Vacinação;

+ frequência rara e esporádica; - não comprovada

Fonte: DGV - Relatório OIE 1999

Em relação às doenças que mais afectam o efectivo suíno, são de destacar:

Doenças do tipo A (exóticas no país, de contágio rápido)

- Doença Vesicular dos Suínos – A doença ocorreu pela primeira vez em Portugal em Agosto de 1995, não tendo ocorrido em 1999 qualquer registo ou caso desta doença.
- Peste Suína Africana – Durante 1999 foi reportado um foco em Portugal, tendo-se de imediato implementado um conjunto de medidas com vista à erradicação da doença no efectivo envolvido, e a epidemovigilância em determinadas áreas das DRA's do Alentejo e Algarve.
- Febre Suína Clássica – Durante 1999 não foram reportados quaisquer casos, no entanto foi mantido um programa de vigilância desta doença, em Portugal.

Segundo informação fornecida pela DGV, como doenças alvo da realização de programas de controlo/erradicação, por razões de sanidade pública e animal, contam-se as seguintes:

Doença de Aujeszky; Brucelose Suína; Cistecercose; Trichinelose; Salmonelose e Leptospirose. Destas, foi apresentado pela DGV à Comissão e ao Comité Veterinário Permanente, um “Plano de Erradicação da Doença de Aujeszky”, considerando que a doença existe em Portugal e que da análise dos dados epidemiológicos existentes se conclui que existe a necessidade de se implementar em todo o país um conjunto de medidas de profilaxia médica e sanitária, tendo em vista a erradicação da mesma.

A doença de Aujeszky figura na lista prioritária da UE relativa aos planos de vigilância e erradicação que podem ser objecto de financiamento por parte da Comissão, com base na Decisão n.º 90/424/CEE. Contudo, a Comissão decidiu não apoiar financeiramente a implementação deste Plano em Portugal, pelo facto da doença de Aujeszky figurar como quarta prioridade na lista anteriormente referida, levando a que outras 30 doenças identificadas no efectivo pecuário, no espaço comunitário, sejam primeiramente alvo de apoios por parte da Comissão, para o seu combate e erradicação.

5.2.1. Higiene Pública Veterinária

A erradicação das doenças dos animais, nomeadamente aquelas que são transmissíveis à espécie humana, têm sido objecto de preocupação do Estado, que tem promovido o seu combate através da implementação de planos de erradicação de doenças, que abrangem as principais doenças de cada espécie. Durante o ano de 1998, entre os vários programas de erradicação de doenças em vigor, não se encontrou nenhum relativo a suínos.

Relativamente às rejeições de suínos, apesar da inexistência de dados exactos fornecidos pela DGV, foi possível apurar que, em 1997, foram rejeitados para consumo cerca de 81 890 suínos, num total de 4 094 436 apresentados nos matadouros, o que corresponde a 2% de rejeições, equivalendo a 6 092 487 Kg – cerca de 1,5 milhões de contos num total de cerca de 305 624 336 quilos.

É de salientar ainda a inexistência de Organizações de Produtores Pecuários (OPP), à semelhança do que existe para os bovinos e pequenos ruminantes, cuja grande finalidade consiste na execução de acções inseridas nos planos de erradicação de doenças, acções estas fora do âmbito de actuação dos Agrupamentos de Produtores anteriormente referidos.

A erradicação das doenças que afectam o efectivo suíno reveste-se de particular importância, não só pelas perdas directas que infligem ao produtor, como pelas barreiras sanitárias que permitem aos concorrentes directos, afastando dos mercados internacionais a carne de porco portuguesa, em benefício da que é produzida nos países onde, de uma forma sistemática, se implementam planos de erradicação das mesmas.

5.3. Bem Estar Animal

As crescentes preocupações dos consumidores relativamente à forma como os animais são tratados nas explorações, transporte entre explorações, mercados ou matadouros, e a forma como são abatidos, levou à criação de Directivas do Conselho da União Europeia sobre esta matéria, posteriormente transpostas para o Direito Nacional.

Contudo, o estado de equilíbrio entre as condições fisiológicas e etológicas (comportamentais) dos animais, correspondente ao designado bem-estar animal, não encerra em si apenas preocupações de natureza ética por parte dos consumidores, relativamente à forma como os animais são tratados nos diferentes processos a que são sujeitos em vida. Como é sabido pelos suinicultores, uma produção animal de qualidade só se consegue se se cuidar dos animais de acordo com as boas práticas de alojamento e manejo, indo ao encontro das preferências dos consumidores em termos de qualidade do produto final.

A legislação referente à “Protecção dos Suínos nos Locais de Criação” – DL n.º 113/94, de 2 de Maio, e a Portaria n.º 274/94, de 7 de Maio, não é mais do que a regulamentação das normas mínimas das boas práticas de alojamento e manejo deste grupo de animais.

O transporte dos animais para abate e as condições encontradas no matadouro são também importantes em termos de bem-estar animal, pois um transporte (veículo) que cause lesões e/ou situações de desconforto nos suínos (“stress”) traduzir-se-á em perdas económicas para os agentes da fileira envolvidos. Nestas circunstâncias o DL n.º 248/98, de 18 de Setembro, e o DL n.º 28/96, de 2 de Abril, regulamentam as boas práticas de “Protecção dos Animais durante o Transporte” e de “Protecção dos Animais no Abate e /ou Occisão” respectivamente.

Investigação recente sobre estas matérias do bem-estar animal (Comissão Europeia) têm levado a alterações na legislação vigente, pelo que se encontra em estudo legislação europeia cuja aplicação perspectiva algumas alterações quanto às normas actualmente em vigor de “Protecção dos Suínos nos Locais de Criação” como, a título de exemplo, as que a seguir se indicam:

- proibição sistemática de certas mutilações (castração, corte de cauda e dentes),
- alojamento das porcas secas em grupo,
- abolição das amarras (colares) ou do permanente confinamento dos animais, excepto por períodos curtos destinados à cobrição /inseminação,
- os compartimentos individuais dos varrascos, a título indicativo (ainda não definitivo), deverão ir para 10 metros quadrados por animal e o lado mais curto nunca inferior a 2,6 metros,
- nos leitões não serão autorizados os confinamentos ou plataformas,
- os suínos em geral deverão dispor de superfície lisa na área de repouso, com material de cama adequado, pelo que os pavimentos terão que ser readaptados em muitas suiniculturas.

Um bom maneio é ainda condição essencial para o bem estar dos animais, pelo que uma das preocupações básicas neste processo deverá ser a da formação profissional e sistemática dos criadores/tratadores.

As crescentes preocupações dos consumidores relativamente à forma como são criados, transportados e abatidos os animais que estão na origem dos produtos que adquirem, quer em termos éticos quer em termos das repercussões desse maneio na qualidade dos produtos que consomem, levaram a UE a criar legislação própria que enquadrasse as regras de tratamento dos animais até ao abate, designadas genericamente por bem-estar animal, posteriormente transpostas para os respectivos países do espaço comunitário. Para além do cumprimento das normas implícitas nesta legislação, vêm-se os suinicultores na contingência de terem de adoptar mais uma série de procedimentos que implicam investimentos nas suas suiniculturas, na sequência de legislação europeia que está em estudo. Tais investimentos apenas serão geradores de um retorno financeiro se o consumidor se dispuser a pagar o diferencial qualitativo implícito à produção com respeito por estas normas, mesmo assim, será sempre um retorno de médio senão de longo prazo, pelo que a implementação da obrigatoriedade do cumprimento das normas relativas ao bem-estar animal deve ser acompanhada de medidas que mitiguem o impacto que este tipo de investimentos têm no rendimento do suinicultor.

5.4. Segurança Alimentar

Várias crises têm vindo a atingir o sector das carnes perante a divulgação de doenças dos animais passíveis de se transmitirem ao homem. A crise que maior receio levantou junto dos consumidores e que ainda se mantém na ordem do dia, foi a de uma encefalopatia transmitida aos bovinos, a encefalopatia espongiforme bovina e vulgarmente conhecida por BSE ou “doença das vacas loucas”. Esta crise, apesar de ter provocado a diminuição do preço da carne de bovino pela redução do seu consumo, originando aumentos no consumo de outras carnes, como a carne de suíno (Santos *et al*, 2000) implicou também um descrédito para todos os produtos à base de carne.

Esta e outras crises, como as bruceloses bovinas, ovinas e caprinas, tuberculose bovina, peste suína e aviária, *ileitis* suína, dioxinas nas rações das aves de capoeira e dos suínos, gripe aviária, salmonelas nos ovos, elevados níveis de mercúrio no pescado, etc., trouxeram para a discussão pública temas até então pouco relevantes, como a aplicação de antibióticos como promotores de crescimento, hormonas, aditivos, qualidade da água, poluição industrial, regimes intensivos, biotecnologia, organismos geneticamente modificados, etc.. Regista-se hoje que, as rações dadas aos animais, o método de produção, a marca, a origem, o grau de frescura do produto, têm uma importância crescente na tomada de decisão de escolha de um determinado produto por parte dos consumidores.

Em Portugal, no âmbito do *Programa Infante* (IPQ, 1997), Programa Integrado de Intervenção Estratégica desenvolvido pelo Instituto Português da Qualidade, um estudo efectuado onde se inquiriam os consumidores sobre a problemática da qualidade, revelou que os portugueses se preocupam cada vez mais com o processo de fabrico ou de produção, com a origem dos produtos e com a garantia de segurança que possam oferecer.

No contexto comunitário, esta problemática da qualidade tem vindo a ganhar grande relevo na orientação das políticas comunitárias (Conselho da União Europeia, 2000). A UE já actuou no sentido de conceber um quadro legislativo que salvaguarde de uma forma consistente as necessidades e exigências do consumidor actual. Já em 1990, a Comissão Europeia mostrou grande preocupação com o problema da falta de diversificação e qualidade dos produtos agrícolas. Adoptou então uma série de directivas que fixavam

regras de fabrico de farinhas animais, para prevenir novas doenças como a BSE. A Reforma da PAC de 1992 estabeleceu normas de qualidade, ainda que de forma pouco objectiva, que vieram a ser consubstanciadas no âmbito da agenda 2000. Em 1997, criou-se o chamado “Livro Verde”, que regulamenta a política Agro-Alimentar a praticar na UE. Em Janeiro de 2000, foi no entanto elaborado o chamado “Livro Branco” sobre a segurança dos alimentos, que propõe alterações ao “Livro Verde” capazes de salvaguardar da melhor forma os interesses dos consumidores. Para tal, baseia-se numa análise de risco efectuada em três vertentes: avaliação, controlo do risco e divulgação de crises ou ameaças alimentares. A criação da Agência para a Qualidade e Segurança Alimentar, bem como da equivalente europeia, assente nos princípios da independência, excelência e transparência, com papel interventor e de responsabilização inerentes, na qual se reúnem competências e responsabilidades dispersas por um conjunto de entidades e organismos, actuando por vezes de forma desarticulada, permitirá uma acção mais concertada e atempada nas questões de segurança alimentar, levando ao reforço da confiança dos consumidores, reduzindo a probabilidade de ocorrência de fenómenos de quebras acentuadas no consumo de determinado produto, de que beneficiarão todos agentes das respectivas fileiras do sector agro-alimentar. Os órgãos de pesquisa terão um papel da mais alta importância na análise permanente dos condicionalismos que determinam a qualidade dos alimentos, na antecipação de futuras crises e na divulgação da forma mais objectiva da qualidade real dos produtos. Destes órgãos passará a depender a restituição da confiança nos produtos aos consumidores.

Assim, a par da qualidade e respeito por todas as normas higio-sanitárias em vigor, um produto deve cada vez mais ser capaz de dar garantias ao consumidor no sentido de ser um produto seguro, não susceptível de lhe causar qualquer problema de saúde, sendo possível identificar com clareza todo o trajecto percorrido até à chegada aos mercados. Deve ainda ser claro para o consumidor que no processo de produção da carne que pretende consumir não foram utilizadas metodologias que adulteram os processos naturais de crescimento do animal, tendo ainda sido tomadas todas as medidas que minimizem o impacto no ambiente, da sua produção.

5.5. Licenciamento de Explorações Suinícolas

Todas as explorações suinícolas existentes devem estar obrigatoriamente registadas na Direcção Geral de Veterinária (DGV), além do que poderão requerer a sua classificação relativamente ao tipo de produção de suínos. Esta classificação implica o cumprimento de exigências de defesa sanitária, determinadas por portarias, sendo concedido um título, às explorações que cumprirem na íntegra o determinado legalmente.

Encontram-se actualmente registadas na DGV 9 263 explorações, das quais 1 077 classificadas e 8 186 não classificadas, sendo o número de criadores registados de 8 417 (Quadro 8).

Quadro 8 – Criadores, Explorações Classificadas e Não Classificadas por Região e Tipo

	E.D.Minho	T. Montes	B. Litoral	B. Interior	Ribatejo	Alentejo	Algarve	Continente
Criadores	194	86	3263	191	3443	1074	166	8417
Explorações								
Classificadas								
Caseiro	0	0	0	0	0	0	0	0
Complementar	0	0	7	0	3	10	0	20
Industrial	39	16	252	41	481	209	19	1057
Sub-Totais	39	16	259	41	484	219	19	1077
Explorações								
Não Classificadas								
Caseiro	89	26	1748	45	1078	218	33	3237
Complementar	61	29	1262	84	1774	385	88	3683
Industrial	12	18	110	25	666	393	42	1266
Sub-Totais	162	73	3120	154	3518	996	163	8186
Totais	201	89	3379	195	4002	1215	182	9263

Fonte: D.G.V.

Como é observável pela leitura do quadro anterior apenas 11,6% das explorações registadas se encontram classificadas.

O licenciamento de explorações suinícolas tem vindo a reger-se através dos Decreto-Lei n.º 233/79 e do Decreto-Lei n.º 255/94; portarias n.ºs 168/81; 108/82; 1275/95; 1296/95 e 108/82. No entanto, a necessidade de introduzir alterações na legislação levou à elaboração do Decreto-Lei n.º 339/99, já publicado em Diário da República, e dos projectos de portaria referentes à Tramitação Processual e Normas Técnicas das Suiniculturas, as quais

se encontram na Secretaria de Estado para apreciação dos diversos ministérios envolvidos no processo de legalização e cuja publicação fará entrar em vigor o Decreto-Lei anteriormente citado.

As alterações introduzidas na legislação são as seguintes:

- Unificação das legislações existentes.
- Alteração da classificação das explorações.
- Alteração das defesas sanitárias.
- Aumento das distâncias entre explorações e destas relativamente a vias de comunicação.
- Estabelecimento de distâncias de localização de novas explorações relativamente a centros urbanos.
- Definição de competências, das diversas entidades directamente envolvidas no licenciamento das explorações e estabelecimento de prazos para obtenção de processos.

Um dos estrangulamentos que actualmente se coloca aos suicultores no sentido do enquadramento legal da sua actividade prende-se com o licenciamento do funcionamento das suiculturas, que por dificuldades na sua atribuição tem permitido a manutenção e o aparecimento de explorações que funcionam sem a respectiva autorização legal. Registam-se também, por falta de pedidos de actualização das autorizações concedidas, defasamentos entre o efectivo autorizado e o actualmente existente na suicultura. Desta situação resulta um claro prejuízo para o sector, nomeadamente pela ausência do cumprimento das normas a que a instalação de uma exploração deste tipo deve obedecer, possibilitando a coexistência de sistemas em concorrência desleal, ou ainda pelas dificuldades que coloca no acesso dessas explorações a medidas de política que existam ou venham a ser criadas para o sector, tais como ajudas, acesso ao crédito, entre outras.

5.6. Promoção

O mercado da carne depara-se hoje com uma panóplia de adjectivos que até há pouco tempo não faziam parte do “dicionário” do consumidor e que o levam muitas vezes a interrogar-se perante o verdadeiro significado de siglas como IG ou DO, a referência a

substâncias como promotores de crescimento ou antibióticos, ou ainda a referencia à presença de dioxinas na carne que pretende consumir.

Além das questões de segurança que muitas destas situações encerram, existe actualmente um real desconhecimento por parte do consumidor de muitas das designações que se utilizam já com alguma frequência, com o objectivo de transmitir informação que permita uma escolha mais criteriosa da carne que se pretende adquirir. Esta escolha cada vez mais tem em conta características do produto que até aqui eram pouco valorizadas, tais como a sua origem ou método de produção, possibilitando assim uma escolha baseada na diferenciação que estes critérios permitem.

Com a finalidade de dar a conhecer ao consumidor um conjunto de informações correspondentes a características relativas aos produtos cárneos de qualidade não abrangidos no âmbito das rotulagens especiais já existentes, nomeadamente “certificados de especificidade”, “denominações de origem”, “indicações geográficas” e “modo de produção biológico”, criaram-se bases legislativas para um sistema de rotulagem alternativo que enquadrasse esses produtos.

Contudo é necessário que o consumidor percepcione as singularidades do produto para estar disposto a pagar um diferencial de preço pelo bem em causa. Este sistema só é efectivo quando devidamente entendível por parte do destinatário, neste caso o consumidor, que, após longos anos de uma prática em que este tipo de informações não eram relevantes para a sua escolha, se vê agora confrontado com um conjunto de informações que só sentirá como úteis quando contribuírem efectivamente para a escolha de um produto que vá ao encontro das suas expectativas.

Em 1994 uma pesquisa realizada junto dos consumidores mostrou que 92% da população brasileira considerava o sabor como o principal ponto forte da carne suína, mas também revelou que 55% diziam ter muita gordura e colesterol, havendo mesmo 35% que achavam que fazia mal e era perigosa (Revista Carne, Janeiro 2000).

Nos primeiros 50 anos do século XX, foi muito comum o uso das gorduras animais na alimentação humana. Naquele período, o porco atendeu as exigências do mercado

consumidor e a banha era um produto tão importante quanto as suas carnes nobres, o lombo e o pernil. Naquela época o porco apresentava 40 a 45% de carne magra na carcaça e espessuras de toucinho de 5 a 6 centímetros. Com o aparecimento das margarinas vegetais, as banhas deixaram de ser usadas, forçando o criador de suínos a procurar um novo modelo de animal, que melhor atendesse a um consumidor que estava a mudar o seu perfil nutricional.

O novo modelo que o suicultor passou a desenvolver foi o de um animal com menos gordura, mais carne e mais eficiente na conversão dos alimentos. Para obter aquele objectivo, actuou ao nível dos métodos de manejo, nutrição, instalações e na genética do animal. Obteve-se assim um suíno que apresenta de 58 a 62% de carne magra na carcaça e apenas 1,5 a 1 centímetro de espessura de toucinho. A carne de suíno, quando comparada com as principais carnes consumidas (de aves e bovina) revela teores de gordura e colesterol inferiores a estas (Quadro 9).

Quadro 9 - Teor em Colesterol e Quantidade de Gordura das Principais Carnes Consumidas

	Colesterol (mg/100g)					Gordura (g/100g)				
	1)	2)	3)	4)	Média	1)	2)	3)	4)	Média
Carne Suína										
Lombo cozido	78,0	79,0	69,0	65,0	72,8	7,5	7,1	5,9	6,2	6,7
Pernil cozido	--	--	82,0	65,0	73,5	--	--	4,7	6,2	4,5
Carne de Frango										
Peito cozido s/ pele	84,0	84,8	--	--	84,4	3,5	3,5	3,5	--	3,5
Coxa cozida c/pele	92,0	95,3	--	--	93,6	15,3	10,8	--	--	13,0
Carne Bovina										
Lombo cozido	84,0	84,0	--	--	84,0	10,0	10,0	--	--	10,0

Fontes: 1) National Pork Producers Council and National Pork Board

2) USDA, Agricultural Handbook 8-10, 1992

3) Bragagnolo, N., 1993

4) Universidade Nacional de Nutrición, México, 1994

A procura da satisfação das necessidades dos consumidores, nomeadamente por mudanças nos hábitos alimentares da população ao longo do tempo, levam a que, a partir de alterações de manejo dos animais, da sua alimentação, ou mesmo por intervenção a nível genético se obtenha hoje um produto que difere substancialmente do que existia no

passado. No entanto, estas alterações não são por vezes entendíveis de modo tão imediato quanto desejável, por parte do consumidor, perpetuando-se, por vezes, opiniões sobre determinados produtos, pertencentes ao passado e que importa desmistificar no sentido de uma percepção correcta do produto que se pretende consumir.

Importa pois informar o consumidor das reais características do produto que se propõe adquirir assim como “instruí-lo” nas designações e referências utilizadas para caracterizar os diferentes produtos postos à sua disposição, efectuando-se, para o efeito, campanhas de divulgação/promoção junto dos locais de venda, em publicações, revistas da especialidade e mesmo nos principais órgãos de comunicação social, jornais e televisões. A não inclusão no terceiro quadro comunitário de apoio (QCA III) de verbas específicas para o apoio à promoção dos produtos alimentares e especificamente da carne de suíno, não deve constituir factor de inibição da realização destas campanhas.

Capítulo 6. Análise SWOT

Como síntese das questões relevantes do diagnóstico, evidenciadas ao longo dos capítulos precedentes, apresentam-se seguidamente dois quadros, onde são evidenciados aqueles que são, os Pontos Fortes e Fracos, as Ameaças e as Oportunidades que se colocam ao sector, ao nível da produção e ao da transformação/indústria.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
Produção	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Aumento da dimensão física e económica das explorações. ➤ Concentração da produção em três regiões, facilitando fenómenos de integração. ➤ Condições climatéricas favoráveis à actividade. ➤ Custo moderado da mão-de-obra. ➤ Recursos alimentares a nível da produção extensiva para as raças autóctones. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Pequena dimensão da maior parte das explorações, com baixa produtividade. ➤ Baixa formação escolar e elevado nível etário dos suinicultores. ➤ Baixa representatividade dos agrupamentos de produtores. ➤ Reduzida integração vertical dos diferentes níveis da fileira. ➤ Grande peso de um único custo, o dos alimentos compostos, na estrutura de custos da actividade. ➤ Custos de aprovisionamento mais elevados face aos nossos concorrentes directos. ➤ Reduzido número de explorações em cumprimento das normas comunitárias sobre o ambiente e bem estar animal. ➤ Inexistência de Organizações de Produtores Pecuários (OPP). ➤ Dificuldades na obtenção de licenciamentos. ➤ Medicamentos e profiláticos com diferenças de preços significativas no espaço da união europeia. ➤ Inexistência no terreno de um plano de controlo e erradicação da doença de Aujeszky.
Transformação/Indústria	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Esforço de investimento na modernização tecnológica como resposta à procura de novos produtos. ➤ Peso do sub-sector na agro-indústria nacional. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Rede de abates desactualizada, nalguns casos sobre dimensionada, ocasionando uma laboração ineficiente com custos que retiram competitividade à fileira. ➤ O baixo “peso” negocial junto da grande distribuição. ➤ Baixo nível de formação dos empresários e empregados.

Oportunidades

Ameaças

Produção

- Apetência dos consumidores pela carne de porco.
- Consumo per capita crescente, nos últimos anos, mas ainda abaixo da média comunitária.
- Existência de um vasto mercado nos países africanos de expressão portuguesa.
- Medidas de política horizontais para a modernização da agricultura portuguesa, como a reforma antecipada ou os apoios à instalação de jovens agricultores.
- Produção das raças autóctones, “Alentejano” e “Bísaro” e a recuperação do “Malhado de Alcobaça”.
- Criação de novos “produtos com base na utilização de raças autóctones.
- Custos decorrentes da adaptação das explorações às normas comunitárias sobre o impacto ambiental das suiniculturas.
- Atraso na publicação de legislação sobre o licenciamento das explorações suinícolas.
- Inexistência de prazos para a emissão de pareceres sobre o licenciamento das suiniculturas.

Transformação/Indústria

- Hábitos alimentares em mudança, com preocupações dietéticas em que a carne de porco pode surgir, ao lado das denominadas “carnes brancas”, como mais saudável.
- Dinâmica de alguns segmentos de mercado em fase de expansão como a charcutaria e os fumados.
- Entrada de novos operadores estrangeiros dinamizando o mercado e alargando a oferta.
- Mercado nacional ainda pouco explorado no que diz respeito a inovações como embalagens, produtos fatiados, refeições pré-preparadas, etc.
- A certificação e/ou rotulagem como garantia de qualidade junto do consumidor.
- Evolução do mercado no sentido de produtos à base de carne de maior qualidade e segurança alimentar.
- A possibilidade do recurso a marcas próprias.
- Conjuntura internacional (acordos e reforma da OMC, alargamento a leste) potenciadora da descida de preço da carne de porco.
- Excedentes de produção cíclicos ocasionados essencialmente por produções acima do consumo interno de alguns estados membro da UE que não encontram escoamento na exportação devido à retracção dos volumes importados por parte dos grandes importadores tradicionais.
- Concorrência com grandes grupos estrangeiros obrigando a elevados investimentos para a entrada na grande distribuição e colocação dos produtos em linha.
- Preocupação crescente por parte dos consumidores com a segurança dos produtos que consome.
- Deficiências no controlo e fiscalização a vários níveis, na produção interna, nos produtos importados, no cumprimento das normas higio-sanitárias dos estabelecimentos, no cumprimento das obrigações fiscais por parte dos diversos agentes, ocasionando situações de concorrência desleal.

Capítulo 7. Perspectivas de evolução para o sector

O panorama da produção e consumo mundial de carne tem vindo a alterar-se de forma profunda nos últimos anos. Ao contrário do que acontecia no passado, em que a produção condicionava as opções de consumo, hoje, é na busca da satisfação das necessidades dos consumidores que os diferentes níveis da fileira se ajustam, de forma a produzirem produtos que vão ao encontro de um consumidor cada vez mais esclarecido e exigente. Assim, preocupações como a segurança dos produtos que consome, até à forma como são embalados e a sua apresentação, passando pelo modo como são produzidos, respeitando regras que protejam o meio ambiente e o bem estar animal, fazem hoje parte do conjunto de factores que pesam na decisão do consumidor quando pretende adquirir determinado produto em detrimento de outro.

A crise ocorrida nos bovinos com a encefalopatia espongiforme bovina (BSE) ou doença das vacas loucas como é conhecida e ainda na ordem do dia, apesar de conjunturalmente favorável ao aumento do consumo de outras carnes, principalmente suína e de aves, permitiu lançar algumas questões que merecem reflexão e das quais se deverão retirar as devidas conclusões. Assim, a introdução de alterações no sistema de alimentação, manejo, tratamento, administração desregulada de substâncias químicas nos animais por forma a acelerar de modo artificial o ciclo de crescimento e produção de uma espécie, no intuito do lucro mais imediato, acarreta custos que, a prazo, não compensam tais práticas.

As perspectivas da OCDE para o período 2000-2006 vão no sentido de um aumento do consumo mundial de carne. No entanto, a não resolução de modo satisfatório de problemas como o da BSE por forma a devolverem a confiança aos consumidores no consumo de carne de vaca, terá como consequência, uma retracção no consumo, principalmente nos países da União Europeia, onde o problema teve origem.

Em Portugal, com uma produção inferior ao consumo, determinando graus de aprovisionamento que rondam os 80%, uma eventual quebra no consumo de carne de porco não assumiria contornos dramáticos desde que se conseguisse reflectir essa quebra na carne importada. Por outro lado, a necessidade do recurso à importação para satisfazer as necessidades internas de carne de porco indicam a existência de um mercado que

permite o escoamento do aumento da produção interna. Para tal, terão os agentes nacionais da fileira de carne de porco que ser suficientemente competitivos por forma a não serem preteridos na escolha dos consumidores. Essa competitividade passa, ao nível das carnes em geral e da carne de porco em particular, como foi evidenciado ao longo do presente estudo, essencialmente por uma diferenciação por via do preço a que a carne é colocada à disposição do consumidor, na medida em que cada vez mais os requisitos relativos à segurança, qualidade e respeito pelas regras de produção, exigidos pelo consumidor, são dados com que este conta, à priori, desde que um produto se apresente no mercado.

Ao longo do presente estudo foram sendo diagnosticados os elementos onde se regista perda de competitividade da fileira nacional da carne de porco face aos seus mais directos competidores, essencialmente espanhóis, franceses e ingleses. Foram assim evidenciados a pequena dimensão das explorações suínícolas nacionais, bem como o baixo grau de associativismo existente, ao nível da produção, a ineficiência económica em que funcionam alguns dos matadouros em Portugal, bem como a desactualização tecnológica de algumas unidades de transformação, ao nível da indústria, ou ainda imperativo de uma administração ágil, que defina regras claras de funcionamento, em que o respeito pelo cumprimento da legislação ambiental e do bem estar animal estejam assegurados. A promoção, desenvolvimento de novas técnicas de marketing, apresentação dos produtos, informação e esclarecimento dos consumidores, a procura de novos mercados, são ainda áreas de actuação que não devem ser esquecidas pois são decisivas na aproximação do consumidor ao produto e determinantes no sucesso do último nível da fileira, a satisfação do consumidor.

Referências Bibliográficas

Avillez, F., Crujeira, M., Pereira, N., Serrano, P. (2000). *Análise dos Factores Determinantes da Evolução da Competitividade da Agricultura Portuguesa no Período 1986-97*, in: *A Agricultura Portuguesa numa Economia Globalizada*, 3º Congresso Nacional de Economistas Agrários, APDEA, Lisboa.

Barradas, S. (2000). *Instrumentos de Política Agrícola e Formação do Preço no Produtor: Recurso à metodologia de Box Jenkins e ao teste de causalidade de Granger*, GPPAA, Lisboa.

Bicudo, J. e Albuquerque, A. (1995). *Caracterização do Sector da Suinicultura Relativamente ao Estado de Adequação à Legislação Ambiental*, Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Lisboa.

Carne, n.º 102 (Janeiro 2000). *Revista Especializada da Produção ao Consumo*, Lisboa.

Direcção Geral do Desenvolvimento Rural (DGDR) (1998). *Relatório Bolsa do Bovino – Bolsa do Porco*, MADRP, Lisboa.

European Commission (1997). *Long Term Prospects – Grains, Milk & Meat Markets, CAP 2000*, documento de trabalho, Direcção-Geral de Agricultura (DG VI), Bélgica.

European Commission (1998). *Prospects for Agricultural Markets 1999-2006*, CAP reports, Direcção-Geral de Agricultura (DG VI), Bélgica.

Federação das Indústrias Portuguesas Agro-Alimentares (FIPA) (1998). *Estudo do Sector Agro-Alimentar em Portugal e Levantamento das principais tendências de evolução*, Lisboa.

Grupan (1999). *Uma fileira pecuária para o século XXI*. Colectânea das intervenções do 1º Congresso, Exponor, Novembro de 1999.

GPPAA (2000). *Anuário Pecuário 2000*, Lisboa.

Instituto Nacional de Estatística (INE) (vários anos). *Estatísticas Agrícolas*, Lisboa

Instituto Nacional de Estatística (INE). *Recenseamento Geral da Agricultura 1989 e 1999*, Lisboa.

Instituto Nacional de Estatística (INE). *Contas Económicas da Agricultura 2000*, Lisboa

Instituto Português da Qualidade (1997). *Programa Infante – Estudo Sobre a Qualidade e o Consumo de Produtos Portugueses*, Monte da Caparica.

Machado, L. (1999). *Sub-Sector das Carnes*, in: *Diagnóstico do complexo de produção Agro-Alimentar e Florestal* (não publicado), GPPAA.

Rodrigues, J.A. (1997). *A especialização intra-sectorial: um indicador de vantagem competitiva dinâmica para o sector agro-alimentar*, Tese do Curso de Mestrado em Economia Agrária e Sociologia Rural do ISA, Lisboa.

Santos, C. (2000). *A Procura de Carne em Portugal. Modelo AIDS e Cointegração*, GPPAA, Lisboa.

Santos, C., Nicolau, J., Aguiar, M. (2000), *A procura Nacional de Carne*, in: *A Agricultura Portuguesa numa Economia Globalizada*, 3º Congresso Nacional de Economistas Agrários, APDEA, Lisboa.

Santos, F. G. (1999) *O Sector Pecuário em Portugal (documento de trabalho)*, Rural Seguros, Lisboa.

Suicultura, n.º 44 (Jan./Fev./Mar. 2000). *Revista da Federação Portuguesa de Associações de Suicultores*, Lisboa.

ANEXOS

Anexo I.1. Grau de Aproveitamento das Principais Carnes na UE

(em %)

	Bovinos		Ovinos/Caprinos		Suínos		Aves	
	1997	1998	1997	1998	1997	1998	1997	1998
Bélgica-Luxemburgo	163,1	146,0	14,3	20,0	229,5	223,9	135,8	158,0
Dinamarca	173,8	159,2	40,0	33,3	522,9	508,4	194,7	*
Alemanha	128,9	118,0	47,8	44,2	79,4	81,6	60,8	62,4
Grécia	28,3	*	87,9	*	55,3	*	83,8	*
Espanha	104,1	98,5	103,3	104,8	108,3	107,8	93,7	93,5
França	126,7	116,5	50,5	49,0	107,6	104,4	163,3	162,0
Irlanda	944,3	*	241,9	*	171,4	*	106,9	*
Itália	67,2	*	57,7	*	68,5	*	106,7	*
Holanda	187,8	167,6	115,8	95,2	221,1	273,4	204,6	210,0
Áustria	139,7	*	78,9	*	104,2	*	*	*
Portugal	68,0	*	72,2	*	80,2	*	97,4	*
Finlândia	100,0	94,1	59,1	52,2	108,2	105,3	*	*
Suécia	86,8	82,4	51,6	49,3	104,2	99,6	*	*
Reino Unido	70,7	73,1	96,5	99,7	78,8	81,6	96,5	92,6
UE	111,2	*	81,7	*	107,3	*	110,7	*

*Valores não disponíveis

Fonte: Anuário Pecuário 2001, GPPAA

Anexo I.2. Explorações Segundo o Número de Suínos em 1989 e 97 por Região Agrária

Classe de Efectivo Região	1 a 2			3 a 9			10 a 99			≥100			Total		
	1989	1997	Var. (%)	1989	1997	Var. (%)	1989	1997	Var. (%)	1989	1997	Var. (%)	1989	1997	Var. (%)
Norte	60 545	38 801	- 36	11 427	9 543	- 16	1 729	1 006	- 42	83	64	- 23	73 784	49 413	- 33
E. D. Minho	42 080	27 087	- 36	6 397	4 270	- 33	1 295	630	- 51	52	30	- 42	49 824	32 016	- 36
T. Montes	18 465	11 714	- 37	5 030	5 273	5	434	376	- 13	31	34	10	23 960	17 397	- 27
Centro	71 348	45 245	- 37	21 680	14 635	- 32	7 956	7 157	- 10	518	485	- 6	101 502	67 522	- 33
B. Litoral	55 482	33 161	- 40	19 815	13 000	- 34	7 524	6 809	- 10	448	430	- 4	83 269	53 400	- 36
B. Interior	15 866	12 084	- 24	1 865	1 635	- 12	432	348	- 19	70	55	- 21	18 233	14 122	- 23
Lisboa e V. Tejo	13 820	7 275	- 47	3 816	1 742	- 54	6 608	2 395	- 64	1 692	1 461	- 14	25 936	12 873	- 50
Alentejo	7 580	4 152	- 45	3 236	1 458	- 55	1 962	1 204	- 39	514	511	- 1	13 292	7 326	- 45
Algarve	5 363	2 595	- 52	1 469	756	- 49	718	292	- 59	88	47	- 47	7 638	3 689	- 52
Continente	158 656	98 068	- 38	41 628	28 134	- 32	18 973	12 054	- 36	2 895	2 568	- 11	222 152	140 823	- 37

Fonte: RGA 89 e IE 97, INE

Anexo I.3. Explorações com Suínos Segundo a Classe de Dimensão Económica em 1989 e 97 por Região Agrária

Classe DE*	0 a 2			2 a 4			4 a 8			8 a 16			≥16			Total		
	1989	1997	Var(%)	1989	1997	Var(%)	1989	1997	Var(%)	1989	1997	Var(%)	1989	1997	Var(%)	1989	1997	Var(%)
Norte	32 053	10 837	- 66	23 289	16 277	- 30	13 056	13 958	7	4 258	5 864	38	1 128	2 477	120	73 784	49 413	- 33
E. D. Minho	22 869	5 603	- 75	16 390	11 535	- 30	7 641	9 654	26	2 299	3 599	57	625	1 625	160	49 824	32 016	- 36
T. Montes	9 184	5 234	- 43	6 899	4 742	- 31	5 415	4 304	- 21	1 959	2 265	16	503	852	69	23 960	17 397	- 27
Centro	58 395	30 436	- 48	27 511	20 605	- 25	10 824	10 272	- 5	3 336	4 105	23	1 436	2 105	47	101 502	67 523	- 33
B. Litoral	46 983	23 094	- 51	23 883	17 428	- 27	8 981	8 377	- 7	2 524	3 100	23	898	1 401	56	83 269	53 400	- 36
B. Interior	11 412	7 342	- 36	3 628	3 177	- 12	1 843	1 895	3	812	1 005	24	538	704	31	18 233	14 123	- 23
Lisboa V. Tejo	10 266	2 177	- 79	5 286	2 739	- 48	4 662	2 863	- 39	3 312	2 369	- 28	2 410	2 725	13	25 936	12 873	- 50
Alentejo	5 700	2 532	- 56	2 399	1 274	- 47	2 027	1 322	- 35	1 433	821	- 43	1 733	1 378	- 20	13 292	7 327	- 45
Algarve	2 966	1 004	- 66	2 087	828	- 60	1 442	862	- 40	716	603	- 16	427	393	- 8	7 638	3 690	- 52
Continente	109 380	46 986	- 57	60 572	41 723	- 31	32 011	29 277	- 9	13 055	13 762	5	7 134	9 078	27	222 152	140 826	- 37

* em UDE

Fonte: INE, RGA 1989 e IE 97

Anexo I.4. Efectivos médios, Custos totais por kg de carcaça, Estrutura de custos e Valor Bruto da Produção (VBP) das OE representativas da produção de Carne de Suíno do Continente

Região Agrária	Orientação Económica	Classe de DE	Efectivo Médio	CT/Kg cc (esc/Kg)	Estrutura de Custos (% Custos Totais)			%VBP acumulado	
					Equipamento	Mão de Obra	Cons.Intermédios		
Ribatejo	Especialização Granívoros	>=40	281	279	12,2	6,5	81,3	37,4	37
Alentejo	Especialização Granívoros	>=40	373	279	12,3	6,5	81,1	17,9	55
B. Litoral	Especialização Granívoros	>=40	244	280	12,5	6,5	81,0	10,7	66
Ribatejo	Diversificado-Policultura	>=40	667	279	12,5	6,5	80,9	6,5	73
Alentejo	Orientação Granívoros	>=40	144	278	11,6	6,6	81,8	2,5	75

Fonte: MBM existente no GPPAA

Anexo I.4.A Custos de Exploração para Suiniculturas com Efectivos médios de 100 a 150 Porcas

Custos	15% Inferiores		Média		15% Superiores	
	\$/Kg Carcaça	%	\$/Kg Carcaça	%	\$/Kg Carcaça	%
Ração	235	71,2	210	72,4	190	71,7
Animais de Reposição	8	2,4	10	3,4	13	4,9
Medicamentos	12	3,6	10	3,4	8	3,0
Gastos Gerais	25	7,6	20	6,9	18	6,8
Pessoal	25	7,6	18	6,2	15	5,7
Amortizações	15	4,5	17	5,9	19	7,2
Encargos Financeiros	10	3,0	5	1,7	2	0,8
TOTAL	330	100,0	290	100,0	265	100,0

Fonte: F.P.A.S.

Anexo I.5. Efectivo Suíno por Região Agrária

Total						1000 cabeças
Região	1995	1996	1997	1998	1999	Var 1995-99(%)
Norte	195	189	194	186	173	-11,3
E. D. Minho	123	119	121	113	110	-10,6
T. Montes	72	70	73	73	63	-12,5
Centro	547	535	533	535	531	-2,9
B. Litoral	461	451	452	452	470	2,0
B. Interior	86	84	81	83	61	-29,1
Lisboa e V. Tejo	1 130	1 102	1 124	1 116	1 055	-6,6
Alentejo	400	390	390	379	441	10,3
Algarve	73	71	66	67	67	-8,2
Continente	2 345	2 287	2 307	2 283	2 266	-3,4

Engorda PV>50Kg						1000 cabeças
Região	1995	1996	1997	1998	1999	Var 1995-99(%)
Norte	63	60	70	64	70	11,1
E. D. Minho	42	40	45	39	43	2,4
T. Montes	21	20	25	25	27	28,6
Centro	150	144	144	150	149	-0,7
B. Litoral	120	115	113	117	126	5,0
B. Interior	30	29	31	33	23	-23,3
Lisboa e V. Tejo	355	338	338	341	330	-7,0
Alentejo	122	116	115	110	122	0,0
Algarve	24	23	21	22	21	-12,5
Continente	714	681	688	687	692	-3,1

Porcas						1000 cabeças
Região	1995	1996	1997	1998	1999	Var 1995-99(%)
Norte	24	24	23	23	18	-25,0
E. D. Minho	16	16	15	15	13	-18,8
T. Montes	8	8	8	8	6	-25,0
Centro	94	93	92	92	98	4,3
B. Litoral	83	82	82	82	90	8,4
B. Interior	11	11	10	10	8	-27,3
Lisboa e V. Tejo	134	133	134	130	123	-8,2
Alentejo	65	64	68	63	68	4,6
Algarve	9	9	10	10	10	11,1
Continente	326	323	327	318	317	-2,8

(a) Dados Provisórios

Fonte: Estatísticas Agrícolas, INE

Anexo I.6. Efectivo Suíno na UE

	1000 cabeças					
	1995	1996	1997	1998	1999	Var. 1995-99(%)
Bélgica-Lux	7 206	7 483	7 455	7 513	7 884	9,4
Dinamarca	10 916	10 943	10 933	11 951	12 014	10,1
França	14 907	15 192	15 354	16 064	16 190	8,6
Grécia	930	929	926	938	933	0,3
Irlanda	1 547	1 642	1 714	1 819	1 787	15,5
Itália	8 040	8 150	8 238	7 751	8 142	1,3
Holanda	14 119	13 945	11 696	13 544	13 869	-1,8
Alemanha	24 466	24 405	25 102	25 213	25 784	5,4
Reino Unido	7 564	7 396	7 983	7 975	7 390	-2,3
Espanha	18 680	18 451	18 921	21 668	22 016	17,9
Portugal	2 525	2 522	2 513	2 365	2 341	-7,3
Áustria	3 707	3 617	3 733	3 903	3 529	-4,8
Finlândia	1 287	1 404	1 502	1 588	1 573	22,2
Suécia	2 284	2 294	2 338	2 286	2 166	-5,2
Total UE	118 178	118 373	118 408	124 578	125 618	6,3

Fonte: EUROSTAT

Anexo I.7. Abates de Suínos por Região Agrária de 1994 a 1999

Região	1995		1996		1997		1998		1999		Var 1995-99 (%)	
	Cabeças	Toneladas	Cabeças	Toneladas								
Norte	1 235 551	83 186	1 316 179	88 276	1 251 393	84 946	1 314 658	91 217	1 462 786	103 383	18,4	24,3
Centro	812 028	39 226	874 792	42 080	939 390	41 598	1 001 742	44 431	1 029 285	43 264	26,8	10,3
Lisboa V. Tejo	2 058 002	151 922	2 264 572	162 639	2 278 308	168 780	2 482 644	183 752	2 509 196	184 873	21,9	21,7
Alentejo	15 313	1 044	15 883	1 066	24 089	1 478	48 924	2 849	65 315	3 557	326,5	240,7
Algarve	16 622	1 034	8 791	376	38 613	2 705	45 642	3 172	47 030	3 029	182,9	192,9
Continente	4 137 516	276 412	4 480 217	294 437	4 531 793	299 507	4 893 610	325 421	5 113 612	338 106	23,6	22,3

Fonte: INE, Estatísticas Agrícolas

Anexo I.7.A Capacidade Instalada e Utilizada para Abates de Suínos por Região

Região	Capacidade Instalada		Capacidade
	Cabeças	%	Utilizada (%)
Minho	1241 783	28	76
Trás-os-Montes	129 554	10	60
Beira Litoral	451 460	3	106
Beira Interior	94 506	2	48
Lisboa V. Tejo	2406 083	55	60
Alentejo	30 626	1	
Algarve	40 704	1	
Continente	4394 716	100	68

Fonte: INE, Estatísticas Agrícolas

Anexo I.8. Produção e Consumo de Carne de Suíno na UE

1000 t.e.c.*

	1995		1996		1997		1998		1999(a)		Saldo Produção
	Produção	Consumo	/Consumo 1999								
Bélgica-Lux	1 029	491	1 050	496	1 042	454	1 108	500	1 059	510	549
Dinamarca	1 517	335	1 527	340	1 574	301	1 737	323	1 780	335	1 445
Alemanha	3 430	4 482	3 435	4 483	3 499	4 413	3 744	4 740	3 861	4 977	-1 116
Grécia	144	259	141	258	141	258	141	276	138	278	- 140
Espanha	2 252	2 161	2 361	2 199	2 468	2 283	2 663	2 503	2 791	2 561	230
França	2 140	2 083	2 149	2 079	2 228	2 071	2 334	2 235	2 382	2 273	109
Irlanda	207	136	221	137	240	140	247	145	260	148	112
Itália	1 276	1 894	1 349	2 006	1 355	1 978	1 324	2 146	1 349	2 193	- 844
Holanda	1 885	714	1 895	755	1 402	634	1 855	745	2 038	750	1 288
Portugal	284	344	292	378	307	383	326	428	333	443	- 110
Reino Unido	1 010	1 353	993	1 390	1 083	1 374	1 136	1 425	1 056	1 418	- 362
Áustria	454	457	462	461	465	447	489	459	489	487	2
Finlândia	168	164	172	170	180	166	183	176	186	187	- 1
Suécia	311	318	319	313	330	316	334	338	327	359	- 32
Total UE	16 105	15 191	16 367	15 482	16 315	15 218	17 619	16 439	18 049	16 917	1 132

(a) Estimativa

* toneladas equivalente carcaça

Anexo I.9. Capitações da Carne de Suíno na UE

	kg/habitante/ano						
	1993	1994	1995	1996	1997	1998	Var.1993/98(%)
Bélgica-Lux	50,1	48,9	46,6	47,0	42,9	48,8	-2,6
Dinamarca	64,5	63,3	64,2	64,8	57,1	67,1	4,0
Alemanha	56,3	55,6	55,0	54,8	53,3	56,2	-0,2
Grécia	22,0	22,7	24,8	24,7	24,6	25,6	16,4
Espanha	54,5	56,5	57,0	57,9	59,9	59,6	9,4
França	38,1	36,2	35,9	36,0	35,4	37,4	-1,8
Irlanda	35,7	36,9	37,9	37,9	38,5	40,0	12,0
Itália	33,7	33,2	33,1	35,0	34,4	37,1	10,1
Holanda	45,3	44,4	46,3	48,7	40,8	46,0	1,5
Áustria	58,6	56,0	56,9	57,2	55,4	60,2	2,7
Portugal	33,3	34,9	34,7	38,1	38,6	38,9	16,8
Finlândia	*	29,9	32,2	33,2	32,4	35,4	18,4 a)
Suécia	*	*	36,1	35,4	35,8	37,6	4,2 b)
Reino Unido	23,3	23,8	23,1	23,7	23,3	25,5	9,4
UE	41,4	41,1	41,0	41,7	40,8	43,3	4,6

*não disponível

a) 94/98

b) 95/98

Fonte: EUROSTAT

Anexo I.10. Evolução da Importação e Exportação de Suínos (em quantidade)

Anos	Importação				Exportação		Variação (%)	
	de Suínos Vivos (cabeças)		de Carne de Suíno (ton.)		de Carne de Suíno (ton.)		Importação	Exportação
	Rep. Raça Pura	Outros	Congelada	Fresca/Refrig.	Congelada	Fresca/Refrig.	a)	a)
1990	7 216	12 300	20 376,1	1 740,0	294,3	2,3		
1991	3 256	2 026	22 102,0	3 552,0	324,2	9,2	16,0	12,4
1992	2 429	12	26 298,3	15 021,1	200,3	14,0	61,1	-35,7
1993	8 500	37 055	16 895,8	16 669,7	877,4	425,6	-18,8	508,0
1994	913	199 551	19 622,0	23 754,6	1 817,1	229,3	29,2	57,1
1995	427	333 066	20 427,5	31 282,1	1 934,9	342,0	19,2	11,3
1996	2 202	459 039	26 668,4	40 789,4	1 312,0	1 332,2	30,5	16,1
1997	590	340 332	24 450,0	40 262,6	1 817,7	1 729,0	-4,1	34,1
1998	1 045	372 426	24 046,0	53 747,7	1 250,6	1 098,3	20,2	-33,8
1999	1 885	662 889	20 486,8	60 437,6	2 451,1	2 031,7	4,0	90,8

a) Congelada + Fresca/Refrigerada

Fonte: I.N.E.

Anexo II. OCM da Carne de Porco - regulamento base e primeiras alterações

Os produtos abrangidos por esta OCM apresentam-se no quadro A.II.1., de acordo com a classificação comunitária:

Quadro A.II.1. Classificação Comunitária dos produtos incluídos em Carne de Porco

Número do T.D.C.	Designação dos produtos
a) 01.03 A II	- Animais vivos da espécie suína das espécies domésticas, com excepção dos reprodutores de raça pura
b) 02.01 A III a) 02.01 B II c) 02.05 A e B 02.06 B 15.01 A	- Carnes da espécie suína doméstica, frescas, refrigeradas ou congeladas - Miudezas da espécie suína doméstica, frescas, refrigeradas ou congeladas - Toucinho, com exclusão do toucinho contendo partes magras (entremeado) e gordura de porco não obtida por pressão nem fundida, nem extraída por meio de solventes, frescos, frigorificados, congelados, salgados ou com salmoura, secos ou fumados - Carnes e miudezas comestíveis da espécie suína doméstica, salgadas ou em salmoura, secas ou fumadas - Banha e outras gorduras de porco obtidas por pressão, fundidas ou extractos obtidos por meio de solventes
c) 16.01 16.02 A II 16.02 B III a)	- Salsichas, salsichões e similares, de carnes, de miudezas ou de sangue - Outras preparações e conservas de carnes ou de miudezas contendo fígado, que não de ganso ou de pato - Outras preparações e conservas de carnes ou de miudezas, sem denominação especial, contendo carne ou miudezas da espécie suína doméstica

Esta OCM encara a produção de carne de porco como um produto transformado dos cereais e, para melhor perceber os instrumentos utilizados, é bom conhecer a evolução histórica dos cereais e das proteaginosas.

Dada a política de preços implementada na OCM dos cereais e a consequente subida de preços deste bem, os produtores de carne suína e de aves, começaram a importá-lo, apesar dos *prélèvements* cobrados à entrada. A Comunidade, que já produzia mais do que

conseguia escoar, viu o seu problema agravar-se. O milho, o cereal com maior valor energético, era o produto que a Comunidade mais importava - só conseguiu a auto-suficiência na 2ª metade da década de 80 – dado que o *preço de mercado internacional*, mesmo depois de cobradas as cargas aduaneiras, era mais barato do que o de qualquer outro cereal produzido internamente. Para além disso, começaram a aparecer produtos substitutos dos cereais que para um dado valor energético pretendido, ocupava menor volume e tinha um preço mais acessível. Estes produtos também eram importados e, no âmbito do GATT, tinham regimes à importação muito favoráveis.

Esta situação, para além de ser catastrófica no mercado comunitário dos cereais, também sofreu evolução paralela no mercado das oleaginosas e proteaginosas, mercado de produtos com elevado teor proteico, nutriente que faltava à alimentação animal baseada nos cereais. Estes produtos também eram importados. A soja era o principal, pois estava a ser colocada no mercado a um preço bom e conjugava um alto teor proteico com um valor energético semelhante ao dos cereais. A sua procura disparou.

Esta OCM não previa uma garantia permanente dos rendimentos dos agricultores e a formação de preços e a protecção ao exterior reverte-se de uma natureza diferente das duas OCM anteriormente expostas, pois tem que ter em conta que incentivar a produção da carne suína é aumentar as importações de cereais e proteaginosas.

A Comunidade estabeleceu assim um regime de incentivos a iniciativas profissionais com vista a:

- melhorar a organização da produção, da transformação e da comercialização
- melhorar a qualidade dos produtos
- prever a situação de curto e de médio prazo do mercado, para uma maior racionalização dos meios de produção

A.II.1. Regime de Preços

É fixado um *preço indicativo* em função do peso morto de um produto da grelha II (ver quadro A.II.1.), para prevenir a formação de excedentes estruturais neste mercado. Este preço procura representar o custo médio da produção comunitária, incluindo despesas de

abate. Dada a natureza cíclica do mercado da carne de porco, este preço também funciona como *preço de intervenção* numa OCM em que a intervenção é facultativa.

Também é calculado um *preço de eclusa*, importante no regime das trocas. Este preço, calculado trimestralmente, baseia-se no preço de custo internacional de uma unidade de porco produzida, num contexto de eficiência técnica. Inclui assim o valor da % de cereais forrageiros necessários à produção dessa unidade nos países terceiros e os outros custos de produção e de comercialização, estimados à priori. Procura representar o preço que os fornecedores externos pediriam pelos seus produtos, o que acaba por funcionar, comparando esta OCM com as OCM de carne de bovino e de ovino e caprino, como a estimação do preço franco-fronteira representativo.

A.II.2 Regime de Intervenções

Lembrando que são de natureza facultativa, podem ser ajudas à armazenagem privada ou compras públicas.

A.II.3 Regime de Trocas

A.II.3.1. a) Importações

O instrumento utilizado é fundamentalmente o *prélèvement*, mas nesta OCM (tal como na das aves e ovos), tem duas componentes, a habitual, a preferência comunitária, neste caso calculado como uma percentagem da média dos 4 *preços de éclusa* anteriores, e a componente cerealífera, calculada como a diferença entre o *preço limiar* dos cereais forrageiros e o *preço de mercado* internacional dos cereais forrageiros, multiplicado pelo Índice de Consumo em Cereais. A aplicação deste índice tem a função de nivelar os *preços de mercado* comunitários com os mundiais, eliminada a distorção da componente dos consumos de cereais por unidade de carne de porco produzida internamente e no exterior.

Se as importações estiverem a um preço demasiado baixo, é acrescido ao *prélèvement* um montante suplementar variável, para nivelar o preço à entrada com o de *éclusa*.

Similarmente às outras OCM, existe também uma cláusula de salvaguarda para casos extremos de desequilíbrio de mercado, na qual se fecham as fronteiras comunitárias à entrada de produtos de países terceiros.

A.II.3.1. b) Exportações

Aplicam-se restituições às exportações

A.II.4. Alterações introduzidas em 1994

Em caso de um surto de doença – nomeadamente a febre suína – os Organismos de Intervenção (OI) ficam obrigados a comprar os animais infectados, para que estes não sejam colocados no mercado.

As importações passam a estar sujeitas a quotas de acesso mínimo e a um direito específico, em conformidade com o GATT.

ANEXO III - A FILEIRA DA CARNE DE PORCO

